



Processo n

Fis nº 1599

Visto m

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**NÚMERO:** 02/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 50/2025

**TIPO:** CONCORRÊNCIA

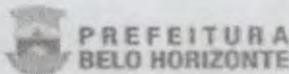
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em regime empreitada por preço global para execução do projeto executivo para pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade em diversos locais no município de Sinop/MT.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO:** VANUSA SERPA MARTINELLI

**ABERTURA:** 25/07/2025, ÀS 9H.

**VOLUME:** X



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - SC-051/14

FOLHA 6/16

CPL

Processo nº 02

Fls nº 1600

Visto

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2810786/2021, emitida em 24/06/2021



Certidão nº 2810786/2021

25/06/2021, 08:14

Chave de Impressão: 9BYyc

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2021 e contém 16 folhas

Código	Descritivo	UN	Qtde
35.001	PRAÇA CARLOS CHAGAS (PRAÇA DA ASSEMBLEIA)- REQUALI		
10	INSTALACAO HIRO-SANITARIA, INCENDIO E GAS		
10.91.05	CX. SIFON PVC CIGRELHA REDONDA CEGA 150X183X75 MM	UN	7,00
10.91.01	LOCACAO DE REDES DE AGUA OU DE ESGOTO	M	483,00
10.91.06	BOCA DE LOBO SIMPLES PADRAO SUDECAP	UN	46,00
10.91.07	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM	UN	46,00

Código	Descritivo	UN	Qtde
35.001	PRAÇA CARLOS CHAGAS (PRAÇA DA ASSEMBLEIA)- REQUALI		
11	INSTALACAO ELETRICA E TELEFONICA		
11.01	ELÉTRODUTO PVC RIGIDO, ROSCA, INCLUSIVE CONEXOES		
11.01.02	D= 3/4"	M	153,00
11.01.07	D= 2 1/2"	M	273,00
11.01.03	D= 1"	M	103,29
11.01.05	D= 1 1/2"	M	187,00
11.01.08	D= 3"	M	150,50
11.01.06	D= 2"	M	144,00

Código	Descritivo	UN	Qtde
11.14	CAIXA E ACESSORIOS		
11.14.50	TIPO ZB PASSEIO COM TAMPA ARTICULADA 52X44X77 CM	UN	13,00
11.14.24	DE FERRO ESMALTADO RETANGULAR 2 X 4 P.THOMEU/SIM	UN	45,00
11.14.49	TIPO ZC PASSEIO COM TAMPA ARTICULADA 90X90X82 CM	UN	2,00
11.14.49	TIPO ZA PASSEIO COM TAMPA ARTICULADA 28X28X40 CM	UN	182,00
11.18	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO (200V-60HRZ)-PADRAO NEMA		
11.18.33	TRIPOLAR 10KA 100A	UN	1,00
11.18.03	MONOPOLAR 5KA 20A	UN	6,00
11.18.17	BIPOLAR 10KA 50A	UN	1,00
11.18.37	TRIPOLAR 10KA 175A	UN	2,00
11.18.13	BIPOLAR 10KA 20A	UN	1,00
11.18.15	BIPOLAR 10KA 35A	UN	3,00
11.18.31	TRIPOLAR 10KA 70A	UN	1,00
11.18.28	TRIPOLAR 10KA 40A	UN	1,00
11.18.25	TRIPOLAR 10KA 25A	UN	1,00
11.20	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL		
11.20.01	BIPOLAR 25A-30MA.2MOD REF:WRX22530 ELETROMAR/SIMIL	UN	1,00
11.22	CHAVE/FUSIVEL/RELE FOTOELETR. TECNOWATT OU SIMILAR		
11.22.01	RELE FOTOELETRICO 1200VA RM-10 - 120V	UN	3,00
11.24	CABO FLEX.PIRASTIC (ISOL 750V)/SINTENAX (ISOL 1KV)		
11.24.44	C/I CONDUTOR # 1 X 10,0 MM2 SINTENAX ECOPLUS/SIM	M	936,00
11.24.49	C/I CONDUTOR # 1 X 70,0 MM2 SINTENAX ECOPLUS/SIM	M	306,00
11.24.46	C/I CONDUTOR # 1 X 25,0 MM2, ISOLAMENTO 1KV	M	240,00
11.24.43	C/I CONDUTOR # 1 X 6,0 MM2 SINTENAX ECOPLUS/SIM	M	98,00
11.24.41	C/I CONDUTOR # 1 X 2,5 MM2, ISOLAMENTO 1KV	M	2.011,88
11.24.42	C/I CONDUTOR # 1 X 4,0 MM2, ISOLAMENTO 1KV	M	174,00
11.24.45	C/I CONDUTOR # 1 X 16,0 MM2 SINTENAX ECOPLUS/SIM	M	398,00
11.24.48	C/I CONDUTOR # 1 X 50,0 MM2, ISOLAMENTO 1KV	M	720,00
11.24.54	C/I CONDUTOR # 1 X 240,0 MM2, ISOLAMENTO 1KV	M	500,00
11.24.40	C/I CONDUTOR # 1 X 1,5 MM2, ISOLAMENTO 1KV	M	3.507,00
11.24.50	C/I CONDUTOR # 1 X 95,0 MM2 SINTENAX ECOPLUS/SIM	M	120,00
11.24.47	C/I CONDUTOR # 1 X 35,0 MM2, ISOLAMENTO 1KV	M	447,00
11.25	CABO EM ALUMINIO		
11.25.01	CABO EM ALUMINIO FOREX EPRXLPE 16MM²	M	16.916,00
11.32	RECUPERACAO		
11.32.02	SUBSTITUICAO DOS CABOS ELETRICOS	M	100,00
11.32.03	INSTALACAO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE NOVAS TOMADAS, INTERRUPTORES COM ESPELHOS (REF. PIAL LEGRAND, LINHA PIALPLUS)	UN	16,00



Arq.ª Denise Alvares SOUZA - Engenheira de Meio Ambiente  
 Departamento de Obras de Infraestrutura  
 SUDECAP

USUARIO: gabriela.cas - Daniela Nicolini Dias





FOLHA 7/16

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - SC-051/14

CPL

Processo nº 02  
Fls nº 1601  
Visto

Código	Descritivo	UN	Qtde
35.001	PRAÇA CARLOS CHAGAS (PRAÇA DA ASSEMBLEIA)- REQUALI		
11	INSTALACAO ELETRICA E TELEFONICA		
11.61	PADRAO CEMIG AEREO EM MURETA		
11.61.14	CADKA MEDICAO CM-3	UN	1,00
11.61.07	TIPO C1. DEMANDA ATE 20 KVA (3F-N)	UN	1,00
11.83	ATERRAMENTO PARA INSTALACAO		
11.83.13	HASTE ATERRAMENTO ACO ZINCADO 25X25X2500MM P.CEMIG	UN	3,00
11.94	CAIXAS PARA INSTALACAO TELEFONICA PADRAO TELEMAR		
11.94.01	P20 20X20X20 CM - FERRO FUNDIDO - PADRAO TELEMAR	UN	5,00
11.91	CONDUTORES DE ATERRAMENTO		
11.91.07	CABO DE COBRE NU # 16 MM2	M	20,00
11.93	PROTECAO INTERNA - CONTRA SURTO		
11.93.02	SUPRESSOR DE SURTO VCL 275V 45KA CLAMPER/SIMILAR	UN	7,00
11.94	DUTO POLIETILENO		
11.94.01	NOVOTUB D-63MM NOVOPLASTIC	M	5.548,00

Código	Descritivo	UN	Qtde
35.001	PRAÇA CARLOS CHAGAS (PRAÇA DA ASSEMBLEIA)- REQUALI		
13	SERRALHERIA		
13.40	GUARDA-CORPO E CORRIMAO		
13.40.07	BARRAS DE APOIO EM ACO INOX ESCOVADO LINHA PHD DA PHD SYSTEMS PARA LAVATORIOS (ARTIGO 821 - DIMENSAO CONF. LOUCA)	UN	2,00
13.40.06	GUARDA CORPO D=2 E TUBOS HORIZONTAIS D= 1 1/2	M2	25,47
13.40.06	BARRAS DE APOIO EM ACO INOX ESCOVADO - LINHA PHD DA PHD SYSTEMS PARA VASOS SANITARIOS (ARTIGO 801-90 0MM)	UN	4,00
13.40.11	CORRIMAO D= 1 1/2 DUPLO	M	7,61
13.55	ACESSORIOS E PECAS COMPLEMENTARES		
13.55.02	ALCAPAO - 80X80 CM; CAIXILHO CHAPA 18	UN	2,00
13.55.20	ESCADA MARINHEIRO-TB GALV.D-3/4" E D=1/2"- TIPO I	M	8,75
13.80	ACO INOX		
13.80.10	RECUPERACAO COM POLIMENTO DAS CHAPAS EM ACO INOX D. REVESTIMENTO DO BANHEIRO	M2	12,67
13.80.17	GRELHA DE ACO INOX AISI 304 ESCOVADO (28 X 28) CM JUNTO A BASE DO REBEDOURO	UN	3,00
13.80.01	RECUPERACAO COM POLIMENTO DAS PECAS DE SECAO CIRCULAR EM ACO INOX ESCOVADO, INCLUSIVE COM SOLDA NAS R. RIOS DANIFICADAS	M2	33,28
13.80.03	RECUPERACAO COM POLIMENTO DOS PILARES EXISTENTES E M ACO INOX ESCOVADO AISI 304 D= 6 CM H=3,5 M	UN	8,00
13.80.05	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CORRIMAO EM ACO INOX CONF. PROJETO	M	162,00
13.80.08	POLIMENTO NO LOCAL DOS PILARES REDONDOS EM ACO INOX ESCOVADO (D= 7 CM, H=2,1)	UN	4,00
13.80.19	SUBSTITUICAO DA CHAPA DE REVESTIMENTO DO BANCO DE PASSAGEIROS EM CHAPA DE ACO INOX	M2	1,80
13.80.14	FIXACAO DAS CHAPAS EM ACO INOX COM UTILIZACAO DE F TA DUPLA FACE E SILICONE INDUSTRIAL	M	25,00
13.80.09	RETIRADA DA ZENITAL EXISTENTE NO BANHEIRO (80 X 40 ) CM	UN	1,00
13.80.12	INSTALACAO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE NOVAS DRADICAS REFORCADAS EM ACO INOX NA PORTA DO BANHEIRO	UN	3,00
13.80.16	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE BICICLETARIOS EM TUBO DE ACO INOX AISI ESCOVADO CONF. PROJETO (FL.13/21 )	UN	16,00
13.80.17	POLIMENTO NO LOCAL DA ESTRUTURA EM ACO INOX	M2	4,00
13.80.17	INSTALACAO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PERFIS EM ACO INOX, CONFORME EXISTENTE, NA VENEZIANA INFERIOR DA PORTA	UN	2,00
13.81	RECUPERACAO DE BRINQUEDOS		
13.81.06	RECUPER. DO ZANGA BURRINHO COM FORNECIMENTO DE 2(D UAS) PECAS FALTANTES IGUAIS AO MODELO EXISTENTE	UN	4,00
13.81.05	RECUPER. DOS ESCORREGADORES COM TROCA DE CHAPAS E PERFISS DANIFICADAS IGUAIS AOS EXISTENTES, RECUPERACAO DOS PONTOS DE SOLDA E NOVO PRIMER E PINTURA	UN	3,00
13.81.02	RECUPER. DO PALITEIRO COM TROCA DE CHAPAS E PERFI S DANIFICADAS IGUAIS AOS EXISTENTES, RECUPERACAO PONTOS DE SOLDA E NOVO PRIMER E PINTURA	UN	1,00
13.81.03	RECUPERACAO DO BALANCO COM TROCA DE CHAPAS, PERFI S E ENGRENAGENS DANIFICADAS IGUAIS AOS EXISTENTES, RECUPERACAO PONTOS DE SOLDA, REVISAO DA ENGRENAGEM E NOVO PRIMER E PINTURA	UN	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2810786/2021, emitida em 24/06/2021



Certidão nº 2810786/2021  
25/06/2021, 08:14

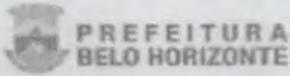
Chave de Impressão: 98Yyc

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2021 e contém 16 folhas

USUÁRIO: deniele.dias - Daniela Noronha Dias

Arg. Denise Avarenga SO 01718-4  
SUDECAP  
Renato Gonçalves de Melo Junior  
Departamento de Obras de Infraestrutura  
25/06/2021 10:14  
17 2635-V. NOD/INFRA





ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - SC-051/14

FOLHA 8/16

CPL

Processo nº 02

Fls nº 1602

Visto

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2810786/2021, emitida em 24/06/2021

Código	Descritivo	UN	Qtde
35.001	PRAÇA CARLOS CHAGAS (PRAÇA DA ASSEMBLEIA)- REQUALI		
13	SERRALHERIA		
13.81.04	RECUPER. DAS BARRAS COM TROCA DE CHAPAS E PERFIS DANIFICADAS IGUAIS AOS EXISTENTES, RECUPERAÇÃO PONTOS DE SOLDA E NOVO PRIMER E PINTURA	UN	3,00
13.82	INSTALACAO DE BRINQUEDOS RECUPERADOS		
13.82.02	INSTALACAO DO PALITEIRO	UN	1,00
13.82.03	INSTALACAO DOS BALANCOS	UN	5,00
13.82.06	INSTALACAO DO ZANGA BURRINHO	UN	4,00
13.82.05	INSTALACAO DOS ESCORREGADORES	UN	3,00
13.82.04	INSTALACAO DAS BARRAS	UN	3,00
13.90	ACO		
13.90.01	ICAMENTO E TRANSPORTE, PARA REAPROVEITAMENTO, DA STRUTURA DA COBERTURA DO CORETO EM CHAPA METALICA ( D=8,6 M), INCLUINDO TODOS OS PERFIS E ACESSORIOS INCLUSIVE PILARES EM ACO INOX	UN	1,00
13.90.05	INSTALACAO DA COBERTURA DO CORETO, INCLUINDO PILARES EM ACO INOX, CHAPA METALICA E TODA A ESTRUTURA E ACESSORIOS DA COBERTURA	UN	1,00
13.90.03	RECUPERAÇÃO COM PINTURA EM POLIESTER SOBRE PRIMER (COR GRAFITE) DE TODA A COBERTURA METALICA FACE INTERNA E EXTERNA, INCLUINDO ANEIS, PERFIS, RISO, ETC.	M2	139,40
13.90.06	RECUPERAÇÃO INCLUINDO PINTURA DAS CHAPAS METALICAS COM PINTURA POLIESTER FOSCA SOBRE PRIMER (COR GRAFITE)	M2	26,52
13.90.08	RECUPERAÇÃO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E IMPERMEABILIZACAO DO MATERIAL DE COBERTURA EM CHAPA 3/8" 41 COM PINTURA POLIESTER FOSCA CINZA SOBRE PRIMER	M2	30,00
13.90.09	FECHAMENTO DA SANCA DA COBERTURA CONF. PROJETO FL.11 E 12/21 (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	M2	15,10

Código	Descritivo	UN	Qtde
35.001	PRAÇA CARLOS CHAGAS (PRAÇA DA ASSEMBLEIA)- REQUALI		
14	REVESTIMENTOS		
14.05	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA		
14.05.05	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO/AREIA, A COLHER	M2	589,84
14.05.21	EMBOCO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	M2	708,03
14.15	REVESTIMENTO COM AZULEJO		
14.15.07	BRANCO 15 X 15 CM, JUNTA A PRUMO	M2	102,90
14.17	REVESTIMENTO COM CERAMICA		
14.17.15	PASTILHA CERAMICA PAREDE (REF. LINHA DESIGN, FAB. JATODA, COR BRANCO NEVE 5 X 5, CONFORME PAGINACAO	M2	228,46
14.21	REVESTIMENTO COM PEDRA		
14.21.10	MARMORE BRANCO NACIONAL, B= 2 CM	M2	6,45
14.21.15	RECUPERAÇÃO INCLUINDO NOVO REJUNTE E NOVO POLIMENTO DO REVESTIMENTO EM MAMORE BRANCO POLIDO	M2	18,00
14.21.13	RECUPERAÇÃO COM NOVO REJUNTE E NOVO POLIMENTO DO PISO EM GRANITO CINZA	M2	12,50
14.21.12	GRANITO BRANCO SIENA	M2	1,50
14.21.14	RECUPERAÇÃO COM NOVO REJUNTE E NOVO POLIMENTO DE BANCADA EXISTENTE EM GRANITO CINZA	M2	10,00

Código	Descritivo	UN	Qtde
35.001	PRAÇA CARLOS CHAGAS (PRAÇA DA ASSEMBLEIA)- REQUALI		
15	PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS		
15.04	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG.1:3 SEM JUNTA		
15.04.06	B= 2,5 CM	M2	761,75
15.20	PISO DE PEDRA EM PLACAS		
15.20.14	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE GRANITO BRANCO SIENA ACABAMENTO SERRADO	M2	302,33
15.20.10	GRANITO BRANCO SIENA CONFORME PAGINACAO PROJETO	M2	162,10
15.20.11	PISO, DEGRAUS E ESPELHOS EM GRANITO BRANCO SIENA A PICOADO CONFORME PAGINACAO DO PROJETO	M2	335,47
15.22	PISO DE LADRILHO HIDRAULICO		
15.22.10	20 X 20 CM, DIRECIONAL EM COR AMARELA/VERMELHA	M2	109,72
15.25	PISO VINILICO E DE BORRACHA		

USUÁRIO: denise.dias - Denise Noronha Dias

Anal.º Denise Alvares SU 017184  
SUDECAP

Denise Gonçalves de Melo Junior  
Departamento de Obras  
de Engenharia e Arquitetura  
SU 2575 - SUDECAP

Certidão nº 2810786/2021

25/06/2021, 08:14

Chave de impressão: 9BYyc

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2021 e contém 16 folhas





ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - SC-051/14

CPL

Processo nº 02  
Fls nº 1003  
Visto

Código	Descritivo	UN	Qtde
35.001	PRAÇA CARLOS CHAGAS (PRAÇA DA ASSEMBLEIA)- REQUALI		
15	PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS		
15.25.27	PISO MONOLITICO DE BORRACHA E-5CM	M2	2.150,87
15.37	CALCADA PORTUGUESA		
15.37.05	CALCADA PORTUGUESA-FORNEC. E ASSENT. INCL. COL. CHAO	M2	4.600,00
15.46	RODAPE DE PEDRA		
15.46.09	GRANITO BRANCO SIENA POLIDO E= 3 CM - H= 10 CM CON FORME PAGINACAO PROJETO	M	82,00
15.54	SOLEIRA DE PEDRA		
15.54.08	SOLEIRA EM GRANITO BRANCO SIENA 200 X 50 CM CONFOR M PROJETO	UN	1,00

Código	Descritivo	UN	Qtde
35.001	PRAÇA CARLOS CHAGAS (PRAÇA DA ASSEMBLEIA)- REQUALI		
16	VIDROS, ESPELHOS E ACESSORIOS		
16.20	ESPELHO NACIONAL		
16.20.16	ESPELHO CRISTAL 6 MM - 2,78 X 0,80- LAPIDADO E COL. ADO COM SILICONE DE CURA NESTRA SOBRE COMPENSADO	M2	4,06
16.21	VIDRO LAMINADO E TEMPERADO		
16.21.01	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE VIDRO LAMINADO E TEMP ERADO 10 MM CONFORME PROJETO (FUNDO E LATERAL)	M2	7,34

Código	Descritivo	UN	Qtde
35.001	PRAÇA CARLOS CHAGAS (PRAÇA DA ASSEMBLEIA)- REQUALI		
17	PINTURA		
17.15	PINTURA ACRILICA		
17.15.07	FÓSCA, C/MASSA ACRILICA EM REBOCO C/FUNDO PREPARAD	M2	30,00
17.15.18	SEMI-BRILHO C/MASSA ACRILICA EM REBOCO C/FUNDO PRE	M2	84,00
17.25	PINTURA ESMALTE SINTETICO		
17.25.38	ALTO-BRILHO C/FUNDO ANTIOXIDANTE EM SUP. METALICA	M2	51,87

Código	Descritivo	UN	Qtde
35.001	PRAÇA CARLOS CHAGAS (PRAÇA DA ASSEMBLEIA)- REQUALI		
18	SERVICOS DIVERSOS		
18.08	BANCADA		
18.08.85	JURACAO E COLAGEM DE BOJO	UN	7,00
18.08.45	GRANITO BRANCO SIENA POLIDO 2,5 CM COM TESTEIRA NA S DIMENSOES 60 X 151 CM CONFORME PROJETO INCLUSIVE APOIO EM METALON NA COPA - (FLS. 08 E 10/22)	UN	1,00
18.08.43	DE GRANITO BRANCO SIENA, 2,5 CM COM TESTEIRA CONFO RME PROJETO NAS DIMENSOES 278 X 55 INCLUSIVE APOIO EM METALON NAS LS, MASC. E FEMIN (FLS. 08 E 10/22)	UN	2,00
18.08.46	GRANITO BRANCO SIENA POLIDO 2,5 CM COM TESTEIRA NA S DIMENSOES 60 X 120 CM CONFORME PROJETO INCLUSIVE APOIO EM METALON - NA COPA (FLS.08 E 10/22)	UN	1,00
18.08.99	RODOBANCA GRANITO BRANCO SIENA ESP 3 CM H 10 CM	M	12,69
18.09	PRATELEIRA		
18.09.20	GRANITO BRANCO SIENA 2,5 CM (120 X 25) CM, CONFORM E PROJETOS, INCLUSIVE APOIO EM METALON - NA COPA (LS.08 E 10/22)	UN	1,00
18.09.18	GRANITO BRANCO SIENA 2,5 CM (151 X 25) CM, CONFORM E PROJETOS, INCLUSIVE APOIO EM METALON - NA COPA (LS. 08 E 10/22)	UN	1,00
18.09.17	GRANITO BRANCO SIENA 2,5 CM (151 X 40) CM, CONFORM E PROJETOS, INCLUSIVE APOIO EM METALON - NA COPA (LS.08 E 10/22)	UN	1,00
18.10	BANCOS E MESAS		
18.10.13	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CONJUNTOS DE MESAS E BANCOS PARA JOGOS CONFORME PROJETO	CJ	10,00
18.37	LUMINARIA		
18.37.34	EMBUTIDA NA SANCA INTERNA CONFORME PROJETO (REF:TE MPLUZ EMBUTIDA BT P/1 X 30W GU10)	UN	8,00
18.37.36	LUMINARIA TEMPLUZ EMBUTIDA BR P/1 X 150 W GU10 CV5 020150 CVIL)	UN	3,00
18.41	PLAYGROUND LONGEVIDADE		
18.41.99	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE VOADOR PEITORAL E DOR AL PARA DEFICIENTES FISICOS CONF. FOTO 16 MEM. DES CRITIVO ARQUITETURA	UN	1,00
18.41.01	ROTACAO DIAGONAL DUPLA - APARELHO TRIPLO CONJUGADO	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2810786/2021 emitida em 24/06/2021



Certidão nº 2810786/2021

25/06/2021, 08:14

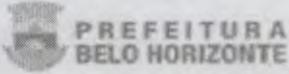
Chave de Impressão: 9BYyc

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2021 e contém 16 folhas

USUÁRIO: danielad.claes - Daniela Noronha Claes

Anal. Denise Alvarenga-SO 01718-4 SUDCAP  
Ronaldo Gonçalves de Melo Junior  
Departamento de Obras da Infraestrutura  
- nº 2525-X DPB/INF/05/2021





ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - SC-051/14

CPL

Processo nº 02  
Fls nº 1604  
Visto

Código	Descritivo	UN	Qtde
38.001	PRAÇA CARLOS CHAGAS (PRAÇA DA ASSEMBLEIA)- REQUALI		
18	SERVICOS DIVERSOS		
18.41.04	ESQUÍ TRIPLO CONJUGADO	UN	2,00
18.41.05	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO CONJUGADO	UN	2,00
18.41.06	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO CONJUGADO	UN	2,00
18.41.98	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ALONGADOR PARA DETECORES FISICOS CONF. FOTO 18 DO MEM. DESCRITIVO ARQUITETURA	UN	1,00
18.41.02	ALONGADOR COM TRES ALTURAS CONJUGADO	UN	1,00
18.41.09	ROTACAO DUPLA VERTICAL- EQUIP. P.N.E.(CADEIRANTES)	UN	1,00
18.52	EQUIPAMENTOS PARA PLAYGROUND		
18.52.35	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CAVALOS MOLE/OS CONF. FOTO 08 DO MEM. DESCRITIVO ARQUITETURA	UN	5,00
18.52.28	CENTRO DE ATIVIDADES CONFORME FOTO 01 MEMORIAL DESCRITIVO DE ARQUITETURA	UN	1,00
18.52.37	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CASA DO TARZAN CONF. FOTO 10 DO MEMOR. DESCRITIVO ARQUITETURA	UN	1,00
18.52.33	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE BALANCOS DUPLOS "FRALDINHA" CONF. FOTO 06 MEMORIAL DESCR. ARQUITETURA	UN	2,00
18.52.31	BALANCOS DUPLOS CONFORME FOTO 04 MEMORIAL DESCRITIVO DE ARQUITETURA	UN	3,00
18.52.29	PONTE DESFILADEIRO CONFORME FOTO 02 MEMORIAL DESCRITIVO DE ARQUITETURA	UN	1,00
18.53	SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL		
18.53.22	REMOCAO DE PLACA EM POSTE OU SUPORTE	UN	13,00
18	TACHAO REFLETIVO MONODIRECIONAL	UN	18,00
17	FADAS - DIZERES E SIMBOLOS	M2	56,40
18.53.13	PLACA DE ACO CARBONO, INCLUINDO FIXACAO	M2	26,17
18.53.99	REMOCAO E RECOLOCACAO DE MOBILIARIO URBANO	VB	1,00
18.53.98	CONCRETO COLADO (BASE) - E=10CM	M3	41,14
18.53.19	IMPLANTACAO / REMOCAO - TACHAO MONODIRECIONAL	UN	36,00
18.54	IRRIGACAO		
18.54.05	ADAPTADOR DE 1/2" PARA BOCAL PA-8S	PC	40,00
18.54.38	MODULO P CONT DE FLUXO P CONTROL ESP-LXME	PC	1,00
18.54.44	TUBO PVC AZUL SOLD. DE 25 MM PN60 (TIGRE) BAR. 6M	PC	690,00
18.54.33	REGULADOR DE PRESSAO PRS-D	PC	2,00
18.54.39	CAIXA DE VALVULA 10" RAIN BIRD	PC	30,00
18.54.45	TUBO PVC AZUL SOLD. DE 32 MM PN60 (TIGRE) BAR. 6M	PC	25,00
18.54.57	AUTOMATICO DE NIVEL	PC	1,00
18.54.29	VALVULA SOLENOIDE RAIN BIRD 100 DVE	PC	5,00
18.54.30	VALVULA SOLENOIDE RAIN BIRD 100 PGA	PC	1,00
18.54.16	BOCAL PARA SPRAY RAIN BIRD MPR 8Q	PC	16,00
18.54.24	BOCAL PARA SPRAY ROTATIVO R17-24F	PC	42,00
18.54.47	TUBO PVC AZUL SOLD. DE 50 MM PN80 (TIGRE) BAR. 6M	PC	133,00
18.54.09	BOCAL PARA SPRAY RAIN BIRD MPR 15F	PC	53,00
18.54.23	BOCAL PARA SPRAY ROTATIVO R13-18F	PC	25,00
18.54.32	VALVULA SOLENOIDE RAIN BIRD 200 PGA	PC	2,00
18.54.56	MANOMETRO	PC	1,00
18.54.58	VALETAS MECANIZADA	M	3.560,00
18.54.42	CONECTOR BLINDADO SPLICE-016	PC	80,00
18.54.20	BOCAL PARA SPRAY RAIN BIRD 4 VAN	PC	4,00
18.54.48	TUBO PVC AZUL SOLD. DE 75 MM PN80 (TIGRE) BAR. 6M	PC	55,00
18.54.25	CONECTOR DE 1/2" SBE 050 RAIN BIRD	PC	2.684,00
18.54.41	CONECTOR 3M	PC	160,00
18.54.03	ASPIRADOR ESCAMOTEAVEL RAIN BIRD 1812	PC	180,00
18.54.49	CONEXOES DIVERSAS	CJ	1,00
18.54.35	MODULO 12 SETORES PARA CONTROLADOR ESP-LXME	PC	2,00
18.54.40	CAIXA DE PASSAGEM 10" RAIN BIRD	PC	31,00
18.54.66	QUADRO DE COMANDO MOTO-HOMBA SCV TRIF	PC	2,00
18.54.14	BOCAL PARA SPRAY RAIN BIRD MPR 10Q	PC	15,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais vinculado à Certidão nº 2810786/2021, emitida em 24/06/2021



Certidão nº 2810786/2021  
25/06/2021, 08:14

Chave de Impressão: 95Yyc

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2021 e contém 16 folhas

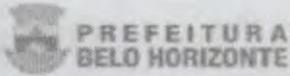
USUÁRIO: daniela.dias - Daniela Moronha Dias

Ass. Daniela Dias  
SUDECAP  
SU 017164



Ass. Daniela Dias  
Departamento de Obras e Manutenção de Infraestrutura  
em 25.06.2021, às 08:14





ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - SC-051/14

**CPL**

Processo nº 02

Fls nº 1605

Visto

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2810786/2021, emitida em 24/06/2021

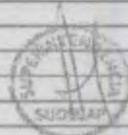


Código	Descritivo	UN	Qtde
38.001	PRAÇA CARLOS CHAGAS (PRAÇA DA ASSEMBLEIA)- REQUALI		
18	SERVICOS DIVERSOS		
18.54.21	BOCAL TIPO SPRAY RAIN BIRD 8-HE-VAN	PC	102,00
18.54.31	CABO ELETRICO FLEXIVEL AZUL 1,5MM	M	785,00
18.54.43	SENSOR DE CHUVA RAIN BIRD R5D	PC	1,00
18.54.22	BOCAL TIPO SPRAY RAIN BIRD 10-HE-VAN	PC	40,00
18.54.26	BORBUJADOR 1300 AP	PC	21,00
18.54.36	CENTRAL DE CONTROLE IQ (SOFTWARE)	PC	1,00
18.54.31	VALVULA SOLENOIDE RAIN BIRD 150 PGA	PC	22,00
18.54.01	ASPERSOR ESCAMOTEAVEL RAIN BIRD 1804	VB	990,00
18.54.02	ASPERSOR ESCAMOTEAVEL RAIN BIRD 1804 SAM	PC	110,00
18.54.07	PROTECAO EM CONCRETO PARA CORPO DO ASPERSOR	VB	1.300,00
18.54.27	AERADOR RWS MEDIO +CHECK VALV	PC	21,00
18.54.46	TUBO PVC AZUL SOLD. DE 40 MM PN60 (TIGRE) BAR. 6M	PC	85,00
18.54.04	ASPERSOR ESCAMOTEAVEL RAIN BIRD 1812 SAM	PC	20,00
18.54.28	TUBO FLEXIVEL DE 16MM SWING PIPE	M	1.338,00
18.54.65	CONJUNTO MOTOBOMBA ME-2250V 3CV	UJ	2,00
18.54.52	CABO ELETRICO FLEXIVEL PRETO 1,5MM	M	6.050,00
18.54.18	BOCAL PARA SPRAY RAIN BIRD 15 VAN	PC	331,00
18.54.19	BOCAL PARA SPRAY RAIN BIRD 12 VAN	PC	291,00
18.54.03	INTERFACE DE COMUNICACAO EM REDE IQNCCEN	PC	1,00
18.54.04	CONTROLADOR RAIN BIRD ESP-12LXME	PC	1,00
18.54.50	DUTO CORRUGADO SONDADO DE 2" P/ CABEAMENTO	M	785,00
18.54.11	BOCAL PARA SPRAY RAIN BIRD MPR 15SST	PC	75,00
18.54.15	BOCAL PARA SPRAY RAIN BIRD MPR 8H	PC	7,00
18.54.10	BOCAL PARA SPRAY RAIN BIRD MPR 15EST	PC	6,00
18.54.17	BOCAL PARA SPRAY RAIN BIRD MPR 5Q	PC	430,00
18.54.37	SENSOR DE FLUXO POR INSERCAO FS350B	PC	1,00
18.54.12	BOCAL PARA SPRAY RAIN BIRD MPR 10F	PC	6,00
18.54.06	EXTENSAO DE 6" PARA ASPERSOR SPRAY	PC	40,00
18.54.64	CONEXCOES DE RECALQUE SUCCAO + VALV BRONZE 1 1/2"	UJ	2,00
18.54.13	BOCAL PARA SPRAY RAIN BIRD MPR 10H	PC	107,00
18.55	ESTRUTURAL DIVERSOS		
18.55.03	LONA POLIETILENO (E=0,5MM)	M2	21.985,54
18.55.01	ISOPOR	M2	400,13

Código	Descritivo	UN	Qtde
38.001	PRAÇA CARLOS CHAGAS (PRAÇA DA ASSEMBLEIA)- REQUALI		
19	DRENAGEM		
19.11	CAIXA PARA BOCA LOBO		
19.11.01	SIMPLES	UN	4,00
19.13	CONJUNTO QUADRO E GRELHA PARA BOCA DE LOBO		
19.13.01	TIPO A (FERRO FUNDIDO) - PADRAO SUDECAP	UN	4,00
19.14	CANTONEIRA PARA BOCA DE LOBO		
19.14.01	TIPO A (FERRO FUNDIDO) - PADRAO SUDECAP	UN	4,00
19.15	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO SUDECAP		
19.15.02	D= 500 MM	UN	2,00
19.19	POCO DE VISITA TIPO B - PADRAO SUDECAP		
19.19.02	D= 500 MM	UN	3,00
19.22	TAMPAO DE POCO DE VISITA		
19.22.02	FERRO FUNDIDO NODULAR	UN	2,00
19.25	DRENO - PADRAO SUDECAP		
19.25.03	DRENO DE TALVEGUE TIPO A (BRITA E MANTA DRENANTE)	M	24,85
19.30	SARJETA - PADRAO SUDECAP		
19.30.06	TIPO C - (50X10)CM - DES-R01	M	610,04

USUARIO: daniela.dias - Daniela Noronha Dias

Aut. Denis Alves SU 01718-4 SUDECAP



Resolução de Mello Júnior  
Resolução de Direção  
de Engenharia  
SD 2525-Y DPM/SUDECAP

Certidão nº 2810786/2021

25/06/2021, 08:14

Chave de Impressão: 9BYc

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2021 e contém 16 folhas



**ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - SC-051/14**

Código	Descritivo	UN	Qtde
35.001	PRAÇA CARLOS CHAGAS (PRAÇA DA ASSEMBLEIA)- REQUALI		
19	DRENAGEM		
19.70	TUBO PVC RIG.NBR-7362/2 INCL.CONEXOES (TIGRE/SIMI)		
19.70.07	D= 300MM	M	52,00
19.70.03	D= 100MM	M	20,00
19.70.05	D= 200MM	M	270,00
19.70.09	D= 400MM	M	6,00

Código	Descritivo	UN	Qtde
35.001	PRAÇA CARLOS CHAGAS (PRAÇA DA ASSEMBLEIA)- REQUALI		
20	PAVIMENTACAO		
20.06	BASE ESTAB. GRANUL.COMPACT.ENERG.PROCTOR INTERMED.		
20.06.01	COM CANGA DE MINERIO DE FERRO	M3	17,50
20.09	BASE COMPACTADA C/ EQUIP. PLACA VIBRAT. OU SIMILAR		
20.09.01	DE CANGA DE MINERIO DE FERRO	M3	1.536,00
20.10	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA		
20.10.03	DMT > 10KM	TxKM	55.681,02
20.11	IMPRIMACAO		
20.11.01	IMPRIMACAO COM CM-30	M2	322,01
20.13	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE		
20.13.07	FAIXA C CAP 50/70 ESP.MANUAL.COMPACT.PLACA VIBRAT.	T	45,34

Código	Descritivo	UN	Qtde
35.001	PRAÇA CARLOS CHAGAS (PRAÇA DA ASSEMBLEIA)- REQUALI		
21	URBANIZACAO E OBRAS COMPLEMENTARES		
21.03	MEIO FIO E CORDAO - PADRAO SUDECAP		
21.03.03	MEIO FIO CONCRETO FCK>=18MPA TIPO A (12X16,7X35)CM	M	5.640,91
21.03.17	CONFINAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO FCK15MPA	M	48,30
21.04	REMOCAO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO		
21.04.01	PREMOLDADO DE CONCRETO	M	31,31
21.04.02	DE PEDRA	M	165,00
21.05	PASSEIOS		
21.05.01	DE CONCRETO 15 MPA E=6CM JUNTA SECA 3M MANUAL	M2	182,00
21.06	FORNEC. E LANCAM. DE MATERIAL EM DRENO E PATIO		
21.06.03	CASCALHO	M3	359,21
21.06.01	BRITA	M5	2,85
21.30	GRAMACAO E AJARDINAMENTO		
21.30.06	GRAMA SAO CARLOS - AXONOPUS COMPRESSUS	M2	5.400,00
21.30.08	GRAMA AMENDOIM - ARACHIS REPENS	M2	2.940,00
21.31	PREPARO DE COVAS, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA MUDA		
21.31.11	ADUBACAO DOS CANTEIROS CONF. MEMORIAL DESCRITIVO	M2	9.815,91
21.31.10	DESCOMPACTACAO DE TODOS OS CANTEIROS CONF. MEMORIAL DESCRITIVO	M2	9.815,91
21.31.01	DE ARVORES HMIN= 1,80M, COVA 60X60X60 CM	UN	105,00
21.32	FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PAISAGISMO:		
21.32.01	TERRA VEGETAL	M3	981,59
	FORNECIMENTO DE MUDAS		
21.33.74	RELOCACAO DE ARVORE DE MEDIO PORTE	UN	8,00
21.33.94	TIBOUCHINA GRANULOSA(QUARESMEIRA) ALTURA MINIMA 2,5 M	UN	7,00
21.33.80	HEMEROCALIS FULVA(LIRIO AMARELO)	UN	2.262,00
21.33.81	PLUMBAGO CAPENSIS(JASMIM-AZUL)	UN	1.165,00
21.33.72	TIPUANA TIPU(TIPUANA) ALTURA MINIMA 2,5 M	UN	1,00
21.33.36	CHORSIA SPECIOSA(PAINEIRA) ALTURA MINIMO 2,5 M	UN	5,00
21.33.84	HOMEROCALIS FLAVA(LIRIO LARANJA)	UN	2.004,00
21.33.97	HELICONIA PSITACORUM (HELICONIA PAPAGAIO) ALTURA MINIMA 60 CM	UN	2.912,00
21.33.79	ROYSTONIA REGIA(PALMEIRA IMPERIAL); ALTURA MINIMA 3,0 M	UN	6,00
21.33.96	PHILODENDRON BIPINNATIFIDUM ALTURA MINIMA 80 CM	UN	550,00

USUÁRIO: denise.dias - Denise Noronha Dias

20/05/2021 13:14

Atq.ª Denise Alvarenga-SQ 01718-4  
SUDECAP

**CPL**

Processo nº

02

Fls nº

1606

Visto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
emitido em

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais vinculado à Certidão nº 2810786/2021, emitida em 24/06/2021



Certidão nº 2810786/2021

25/06/2021, 08:14

Chave de Impressão: 9BYyc

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2021 e contém 16 folhas





FOLHA  
13/16

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - SC-051/14

CPL

Processo nº 02  
Fls nº 1607  
Visto em

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais vinculado à Certidão nº 2810786/2021, emitida em 24/06/2021



Código	Descritivo	UN	Qtde
35.001	PRAÇA CARLOS CHAGAS (PRAÇA DA ASSEMBLEIA)- REQUALI		
21	URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		
21.33.90	DIETES IRIDOIDES (MOREIA) ALTURA MINIMA 40 CM	UN	5.143,00
21.33.85	PHILODENDRON SELLOOUN - ALTURA MINIMA DE 80 CM	UN	300,00
21.33.88	LECYTHUS PISONIS(SAPUCAIA) ALTURA MINIMA DE 3,0 M	UN	2,00
21.33.93	PHYSOCALIMMA SCABERRIMUM (PAU-DE-ROSAS) ALTURA MINIMA 3,0 M	UN	2,00
21.33.82	HEMIGRAPHIS COLORATA (HERA-ROXA)	UN	25.898,00
21.33.99	LICANIA TOMENTOSA (JITI) ALTURA MINIMA 3,0 M	UN	1,00
21.33.75	RELOCACAO DE ARVORE DE GRANDE PORTE	UN	5,00
21.33.77	TABEBUIA SPP(IPES ROXOS NATIVOS) ALTURA MINIMA 2,50 M	UN	11,00
21.33.83	BULBINE CAULESCENS AMARARELA(BULBINE)	UN	2.748,00
21.33.92	LIRIOPE MUSCARI (BARBA DE SERPENTE)	UN	3.450,00
21.33.95	SOLANUM VIOLAEFOLIUM (VIOLETA RASTEIRA)	UN	12.625,00
21.33.71	BAUFUNIA BLAKEANA (PATA DE VACA)	UN	11,00
21.33.86	LANTANA CAMARA LARANJA(CAMBARA)	UN	2.078,00
21.33.91	NEOMARICA CAERULEA (LIRIO ROXO DAS PEDRAS)	UN	2.875,00
21.33.78	TABEBUIA SP (IPE ROSA) ALTURA MINIMA 2,50	UN	9,00
21.41	CORTE MECANICO EM CONCRETO/ASFALTO		
21.41.01	CORTE MECAN. C/ SERRA CIRCULAR EM CONCRETO/ASFALTO	M	16.194,13

Código	Descritivo	UN	Qtde
35.001	PRAÇA CARLOS CHAGAS (PRAÇA DA ASSEMBLEIA)- REQUALI		
22	DIVERSOS		
22.01	DIVERSOS		
22.01.01	FORNECIMENTO E INSTALACAO DO DOMO DE ACRILICO LEITOSO SEMI-ESPERA. DIAMETRO 1 M CONFORME PROJETO	UN	1,00
22.10	REMOCAO E INSTALACAO DE BANCA DE JORNAL		
22.10.01	RETRADA E REINSTALACAO DA BANCA EXISTENTE (3 X 6) M	UN	1,00
22.10.02	TRANSPORTE DE BANCA DISTANCIA ATE 1 KM	UN	1,00
22.30	FONTE		
22.30.01	FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA FONTE CONFORME PROJETO	UN	1,00
22.30.02	FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE FONTE CONFORME PROJETO	UN	1,00

Código	Descritivo	UN	Qtde
35.001	PRAÇA CARLOS CHAGAS (PRAÇA DA ASSEMBLEIA)- REQUALI		
60	ITENS ACRESCIDOS PEOR ADITIVO		
60.01	ITENS ACRESCIDOS PELO 1º AJUSTE CONTRATUAL (ADITIVO Nº 01)		
60.01.17	GUINDASTE AUTO - PROPELIDO, SOBRE PNEUS, C/ LANÇA TELESCOPICA CAP * 158 T ( INCL MANUTENCAO )	H	100,00
60.01.01	PISO EM CONCRETO BOMBEAVEL FCK = 25 MPA E = 10 CM	M2	11.684,00
60.01.03	PISO EM CONCRETO PIGMENTADO COR TERRACOTA ( COMPOSICAO: 6% OXIDO DE FERRO DA BAYER ), BOMBEAVEL, FCK = 25 MPA E = 10 CM	M2	1.416,00
60.01.08	ACO CA 25 D = 25 MM PARA JUNTA DE DILATAÇÃO DO PISO DE CONCRETO	KG	30.260,72
60.01.02	PISO EM CONCRETO BOMBEAVEL FCK = 25 MPA E = 12 CM	M2	5.136,11
60.01.12	TUBO DE LIGACAO PARA MICTORIO ANTIVANDALISMO DOCOL OU SIMILAR	UN	3,00
60.01.16	INSTALACAO DE POSTES GALVANIZADOS CONICOS ( ALTURAS TOTAIS 6,5 M; 9,5 M E 11,5) EXCLUSIVE FORNECIMENTO, INCLUSIVE EXECUCAO DE SERVIÇO DE FUNDACAO ( ESCAVACAO DE VALA D = 60 CM, CONCRETO FCK 15 MPA E R	UN	176,00
60.01.18	PISO PODOATIL DE TRANSACAO ( LISO ) 20 X 20 COR CINZA	M2	16,12
60.01.06	AUTOMOVEL, INCLUSIVE COMBUSTIVEL	MES	13,25
60.01.04	PISO EM CONCRETO PIGMENTADO COR TERRACOTA ( COMPOSICAO: 6% OXIDO DE FERRO DA BAYER ), BOMBEAVEL, FCK = 25 MPA E = 12 CM	M2	3.749,00
60.01.10	CONES DE TRANSITO	UN	23,00
60.01.15	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE SUPORTE DISPENSER EM ACO ESMALTADO P / PAPEL HIGIENICO TIPO ROLAO 5-NSE UTILE OU SIMILAR COM DIMENSOES - 29 ( ALT ) X 27 ( LARG ) X 13 ( PROF ) CM CHAPA DE ACO 1020 E PINT	UN	4,00
60.01.14	ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA ANTIVANDALISMO DOCOL OU SIMILAR	UN	9,00

USUÁRIO: csnika.dias - Daniela Noronha Dias

Arq.ª Denise Alvares SD 01718-4  
SUCECAP

Renato Gonçalves de Matta Jones  
Departamento de Obras  
de Infraestrutura  
em 25/06/2021 às 15:14



Certidão nº 2810786/2021  
25/06/2021, 08:14

Chave de Impressão: 9BYyc

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2021 e contém 16 folhas



CREA-MG



**ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - SC-051/14**

Código	Descritivo	UN	Qtde
35.001	PRAÇA CARLOS CHAGAS (PRAÇA DA ASSEMBLEIA)- REQUALI		
60	ITENS ACRESCIDOS PEOR ADITIVO		
60.01.13	VALVULA DE MICTORIO PRESMATIC ANTIVANDALISMO BAIXA PRESSAO DOCOI. OU SIMILAR	UN	3,00
60.01.11	TORNEIRA DE MESA DECA COZINHA BICA MOVEL COD. 1167 C 89	UN	1,00
60.01.07	CONCRETO MANUAL FCK >= 35 MPA CONVENCIONAL ( PARA VIGAS DE TRAVAMENTO DOS PAVIMENTOS INTERTRAVADOS)	M3	18,53
60.04	ITENS ACRESCIDOS PELO 2º AJUSTE CONTRATUAL		
60.04.32	LIXEIRA INOX PADRAO PBH CONFORME PROJETO - INSTALADA	UN	65,00
60.04.16	UNIAO GALVANIZADA Ø 1 1/2"	UN	25,00
60.04.18	UNIAO GALVANIZADA Ø 2 1/2"	UN	8,00
60.04.30	CERAMICA GAIL, LINHA ARQUITETURA NATURAL, PLACAS NAO ESMALTADAS, CODIGO 1009 1400 INSTALADA	M2	225,00
60.04.01	POSTE CONICO DE ACO PADRAO CEMIG 6,00 M ( 5,00 M LIVRE )	UN	98,00
60.04.29	PUXADOR DE ACO INOX D = 3/3 AISI ESCOVADA PAREDE 1,2 MM ( CHAPA # 18 ) FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS SEXAVADOS INOX COM 2 PONTOS POR PEÇA ALT = 600MM E AFASTAMENTO 40MM	UN	8,00
60.04.10	PAVIMENTO DE CONCRETO INTERTRAVADO 10 X 20 X 8CM, FCK >= 35MPA NA COR BRANCA INCL. COLCHAO DE AREIA E= 4CM	M2	83,00
60.04.20	NIPEL GALVANIZADO Ø 1/2"	UN	7,00
60.04.13	CONTAINER / BANHEIRO C/6 CHUVEIROS, 3 VASOS SANITARIOS, 3 LAVATORIOS E 1 MICTORIO ( 6,00 X 2,30 M )	MES	24,00
60.04.23	NIPEL GALVANIZADO Ø 2"	UN	12,00
60.04.26	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE BARRAS PARALELAS EM ACO TIPO AISI 304 CONSTANDO DE : BARRAS INOX EM DIAMETRO DE 1 1/2" COM DUAS HASTES PARALELAS, TUBOS VERTICAIS EM DIAMETRO DE 2 1/2" ESPESSURA DE PAREDE	CJ	1,00
60.04.11	PAVIMENTO DE CONCRETO INTERTRAVADO 10 X 20 X 8CM, FCK >= 35MPA NA COR VERMELHA INCL. COLCHAO DE AREIA E= 4CM	M2	330,00
60.04.19	UNIAO GALVANIZADA Ø 3"	UN	2,00
60.04.14	CONTAINER REVESTIDO EM PVC ( TETO E PAREDES ), PISO EMBORRACHADO, COM BANHEIRO ( 1 LAVATORIO E 1 VASO SANITARIO ), 6,00 X 2,30M	MES	36,00
60.04.34	TORNEIRA PARA LAVATORIO PRESMATIC ANTIVANDALISMO 135 MM DOCOI. OU SIMILAR	UN	8,00
60.04.04	CAIXA R1 - 600 X 350 X 800MM COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO	UN	4,00
60.04.12	REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA - 2, COM JUNTA ELASTICA DN = 400MM	M	70,00
60.04.28	FORNECIMENTO E INSTALACOES DE FLANGES TORNEADAS EM ACO INOX DISCO DE 3" ESPESSURA DE 3/8" COM PESCOCO DE 1" ( IMPORTANTE : IGUAL AO EXISTENTE - FOTO 4 E 5 ANEXAS )	UN	5,00
60.04.36	PROJETOR PARA USO AO TEMPO, COM LAMPADA VAPOR METALICO DCB 150W E REATOR INTEGRADO PARA 400W - COMPLETO - QUE ATENDAM AS ESPECIFICACOES EM ANEXO	UN	30,00
60.04.22	NIPEL GALVANIZADO Ø 1 1/2"	UN	5,00
60.04.25	NIPEL GALVANIZADO Ø 3"	UN	3,00
60.04.31	ELETRODUTO CORRUGADO DE 6", PADRAO CEMIG INSTALADO	M	500,00
60.04.35	LUMINARIAS DE LED QUE ATENDAM AS ESPECIFICACOES LISTADAS ANEXAS	UN	167,00
60.04.37	MONTAGEM DE LUMINARIA EM POSTES DE 5, 9 E 11 METROS, INCLUSIVE COM UTILIZACAO DE PLATAFORMA HIDRAULICA	UN	197,00
60.04.05	CAIXA R2 - 1070 X 520 X 1000MM COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO	UN	16,00
60.04.27	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE BARRAS PARALELAS EM ACO TIPO AISI 304, DIAMETRO DE 1" COM FLANGES TORNEADAS DE 3" NAS DUAS EXTREMIDADES ( CONF. DESENHO 01 ANEXO ), COMPRIMENTO : 1340MM, DISCOS = 76MM ( S	UN	4,00
60.04.17	UNIAO GALVANIZADA Ø 2"	UN	3,00
60.04.24	NIPEL GALVANIZADO Ø 2 1/2"	UN	11,00
60.04.15	UNIAO GALVANIZADA Ø 1 1/4"	UN	8,00
60.04.21	NIPEL GALVANIZADO Ø 1 1/4"	UN	8,00
60.04.33	ZENITAL EM VENEZIANA EM BARRA CHATA DE ACO INOX AISI 304 ESCOVADO INCL. ESTRUTURA TUBO INOX E CHAPA DE VIDRO TEMPERADO 8MM 81 X 55 X 37 CM ( L X P X H ) CONF. DETALHE ESPECIFICADO - INCLUSIVE INSTALAC	UN	1,00
60.07	ITENS ACRESCIDOS PELO 7º AJUSTE CONTRATUAL		
60.07.22	REGISTRO ESFERA METÁLICA Ø 1 1/2"	UN	17,00
60.07.24	REGISTRO ESFERA METÁLICA Ø 2 1/2"	UN	4,00
60.07.41	CAIXA CHAPA AÇO 16USG, ACESSO FRONTAL ATRAVÉS FECHO RÁPIDO, ORAU DE PROTEÇÃO IP54, PRÓPRIO PARA USO ABRIGADO, PINTURA PROCESSO ELETROSTÁTICO COR RAL7032, DIMENSÕES A XLXP 500X400X200MM, MODELO CEL-5040-20, FABRICANTE CONECTA OU SIMILAR	UN	1,00

**CPL**  
Processo nº 02  
Fls nº 1608  
Visto [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2810786/2021, emitida em 24/06/2021



Certidão nº 2810786/2021  
25/06/2021, 08:14  
Chave de Impressão: 9BYyc

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2021 e contém 16 folhas

*[Assinatura]*  
Danilo Gonçalves de Mello Junior  
Departamento de Obras  
de Infraestrutura  
57 7525-1111  
[Carimbo]



**ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - SC-051/14**

**CPL**

Processo nº 02

Fls nº 10

Visto

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2810786/2021 de 24/06/2021



Código	Descritivo	UN	Qtde
35.001	PRAÇA CARLOS CHAGAS (PRAÇA DA ASSEMBLEIA)- REQUALI		
60	ITENS ACRESCIDOS PEOR ADITIVO		
60.07.01	JANELA MAX. AR 40X40 EM CHAPA #16 E CANTONEIRA 3/4", INC. C/ COLOCAÇÃO DE VIDRO ARMADO	UN	24,00
60.07.37	MOBILIZ. E DESMOB. DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO	VB	1,00
60.07.12	IDENTIFICADOR DE FASE B, PADRÃO CEMIG	PC	66,00
60.07.27	REGISTRO ESFERA METÁLICA ø 3"	UN	8,00
60.07.40	MUDA DE ÁRVORE TABEUIA ROSEALBA (IPÊ BRANCO) - ALTURA MÍNIMA 3,0M	UN	7,00
60.07.07	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 19MMX10M, PADRÃO CEMIG	PC	30,00
60.07.11	IDENTIFICADOR DE FASE A, PADRÃO CEMIG	PC	66,00
60.07.08	PASTA ANTIOXIDANTE 250GR, PADRÃO CEMIG	PC	30,00
60.07.25	REGISTRO ESFERA METÁLICA ø 1 1/4"	UN	8,00
60.07.42	CONECTOR PERFORADO 70-240/70-240, PADRÃO CEMIG	PC	42,00
60.07.16	CONECTOR CUNHA AL. 50/150MM, PADRÃO CEMIG	PC	36,00
60.07.21	VÁLVULA DE RETENÇÃO 1" DE LATÃO DOCOL OU SIMILAR	PC	1,00
60.07.31	DPS PROTEÇÃO DE SURTO UC 340VACUP 1,5KV 45KA CLASSE II, MODELO EZ9L33145, FABRICANTE SCHNEIDER OU SIMILAR	UN	7,00
60.07.02	PORTA ABRIR EM VENEZANA EM CHAPA #16, METALON 50X30 E CANTONEIRAS 3/4, DIMENSÕES 200X210CM	UN	1,00
60.07.13	IDENTIFICADOR DE FASE C, PADRÃO CEMIG	PC	66,00
60.07.32	CAIXA CHAPA AÇO 16USG, ACESSO FRONTAL ATRAVÉS FECHO RÁPIDO, GRAU DE PROTEÇÃO IP54, PRÓPRIO PARA USO ABRIGADO, PINTURA PROCESSO ELETROSTÁTICO COR RAL7032, DIMENSÕES A X L X P 800X600X200MM, MODELO CEL-8060-20, FABRICANTE CONECTA OU SIMILAR	UN	1,00
60.07.18	CONECTOR H ITEM 3, PADRÃO CEMIG	PC	120,00
60.07.23	REGISTRO ESFERA METÁLICA ø 3/4"	UN	7,00
60.07.39	MUDA DE ÁRVORE ERYTRINA VERNA (MULINGU) - ALTURA MÍNIMA 3,0M	UN	27,00
60.07.10	CONECTOR H ITEM 2, PADRÃO CEMIG	PC	120,00
60.07.29	BANCO LONGO SEM ENCOSTO EM MADEIRA MACIÇA IPÊ OU CUMARU	UN	1,00
60.07.38	EXECUÇÃO DE FUROS DE SONDAGEM A PERCUSSÃO	UN	14,00
60.07.14	BRACO COM GRAMPO ITEM 2 GPO 1500KG, PADRÃO CEMIG	PC	12,00
60.07.15	CONECTOR TERM. ATERRAMENTO TEMPORADO, PADRÃO CEMIG	PC	66,00
60.07.30	CHUVEIRO DE VAZÃO CONSTANTE C/ VÁLVULA PRESSMATIC	UN	2,00
60.07.03	PORTA ABRIR EM VENEZANA EM CHAPA #16, METALON 50X30 E CANTONEIRAS 3/4, DIMENSÕES 90X210CM	UN	4,00
60.07.19	COB. PROT. PARA BUCHA EQUIPAMENTO, PADRÃO CEMIG	VB	66,00
60.07.33	LONA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ESPESSURA = 150 MICRAS, LARGURA = 60M	M2	3.165,00
60.07.26	REGISTRO ESFERA METÁLICA ø 2"	UN	2,00
60.07.28	BANCO COM ENCOSTO EM MADEIRA MACIÇA IPÊ OU CUMARU	UN	52,00
60.07.34	DUTO POLIÉTICO NOVOTUB 4" NOVOPLASTIC	M	120,00
60.07.20	GRAMPO LINHA VIVA 70-150MM, PADRÃO CEMIG	PC	66,00
60.07.17	COB. PROT. RDP 25KV, PADRÃO CEMIG	PC	36,00
60.07.09	CONECTOR PERFORADO 16-150/4-35, PADRÃO CEMIG	PC	132,00
60.07.06	GRELHA QUADRICULADA DE FERRO FUNDIDO 100X30CM, PARAFUSADA, INC. CAIXILHO, INSTALADA	UN	29,00
60.07.05	ALCAPÃO EM CHAPA METÁLICA, CANTONEIRA DE 1". COM CAIXILHO E PORTA CADEADO	UN	2,00
60.07.04	PORTA ABRIR EM VENEZANA EM CHAPA #16, METALON 50X30 E CANTONEIRAS 3/4, DIMENSÕES 100X210CM	UN	1,00

A EFEITO DE CONFERÊNCIA, UMA VIA DESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADA NO ORGÃO EMISSOR.

Atestamos que os serviços foram executados conforme projetos, de acordo com as especificações contratuais e de acordo com as normas técnicas pertinentes, aceitos e aprovados.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2021

Wanderson Gonçalves de Mello Júnior  
Departamento de Obras  
de Infraestrutura  
RD 7526 - V. TUPA/SUPERV. 0



Ante: Denise Alvarenga SD 01718-4  
SUDECAP

20/05/2021 15:14

USUÁRIO: daniele.dias - Daniele Noronha Dias

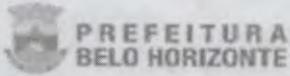
Certidão nº 2810786/2021

25/06/2021, 08:14

Chave de Impressão: 9BYyc

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2021 e contém 16 folhas





ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - SC-051/14

<b>CPL</b>	
Processo nº	02
Fls nº	1610
Visto	

DENISE ALVARENGA  
 Fiscal do Contrato

RENATO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR  
 Departamento de Obras de Infraestrutura

ADRIANO DE SOUZA MORATO  
 Diretoria de Obras

HENRIQUE DE CASTILHO MARQUES DE SOUSA  
 Superintendência

Leandro César Pereira  
 BM 116.258-4  
 Secretário Municipal Adjunto  
 Secretaria Mun. Obras e Infraestrutura

JOSUE COSTA VALADÃO  
 Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais vinculado à Certidão nº 2810786/2021, emitida em 24/06/2021



Certidão nº 2810786/2021  
 25/06/2021, 08:14  
 Chave de Impressão: 9BYyc

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2021 e contém 16 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000119385

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **PAULO CESAR SCHIAVON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PAULO CESAR SCHIAVON

Registro: 53810 MG

RNP: 1402953810

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220210071300 Tipo de ART: OBRA SERVIÇO

Registrada em: 10/05/2021

Baixada em: 04/12/2024

Forma de Registro: Inicial

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA (FILIAL DE SINOP)

Contratante: COLONIZADORA SINOP S/A

CPF/CNPJ: 03.488.210/0001-69

Rua: Avenida das Embaúbas

Nº: 85

Complemento:

Bairro: Setor Industrial Sul

Cidade: Sinop

UF: MT

CEP: 78.557-440

Contrato:

Celebrado em: 28/04/2021

Vinculado à ART:

Valor do contrato: 7.598.280,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: AV LARANJEIRAS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: RESIDENCIAL RIO DE JANEIRO

Cidade: Guarantã do Norte

UF: MT

CEP: 78.520-000

Data de início: 10/05/2021

Conclusão efetiva: 28/05/2022

Coordenadas Geográficas: 09°56'0.00 SUL, 54°54'0.00 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA

Código:

Proprietário: COLONIZADORA SINOP S/A

CPF/CNPJ: 03.488.210/0001-69

Atividade Técnica: 1- <.Execução de obra.><.Construção Civil.><.Instalações Hidrossanitárias.><.de sistema de água potável.><..>, 1.0000 unidade; 2- <.Execução de obra.><.Construção Civil.><.Instalações Hidrossanitárias.><.de instalação de sistema de esgoto sanitário.><..>, 1.0000 unidade; 3- <.Execução de obra.><.Construção Civil.><.Instalações Hidrossanitárias.><.de sistema de redes de águas pluviais.><..>, 1.0000 unidade; 4- <.Execução de obra.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.><.Obras de Terra.><.de obras de terra.><.terraplenagem.>, 1.0000 unidade; 5- <.Execução de obra.><.Transportes.><.Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 1.0000 unidade; 6- <.Execução de obra.><.Transportes.><.Sinalização.><.de sinalização.><.viária.>, 1.0000 unidade;

Observações: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DO RESIDENCIAL RIO DE JANEIRO (3a ETAPA DE EXECUÇÃO) EM GUARANTÃ NORTE

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 64162 a 64164, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 119385/2024

04/12/2024 14:40:46

5CE8A90F-957E-403C-8C1E-F5FCA8BEEC6C

Data de Impressão: 09/12/2024 09:58:30

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT ([www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CPL

Processo nº 02

Fls nº 1612

Visto

**ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA** com sede na Rua Rosa Branca, nº 230 bairro Pilar em Belo Horizonte / MG, inscrita no CNPJ sob o nº 30.018.048/0001-98, executou para a Colonizadora Sinop S/A, CNPJ 03.488.210/0001-69 com sede na Av. Embraúbas, 85 Setor Industrial Sul - Sinop / MT, sob o regime de contrato de empreitada, as obras de infraestrutura do Residencial Rio de Janeiro (3ª etapa de execução), situado à Av. Laranjeiras, s/n bairro Residencial Rio de Janeiro, no município de Guarantã do Norte/MT.

Valor do contrato: R\$ 7.598.280,00

Período de Execução: 10/05/2021 a 28/05/2022

Responsáveis técnicos: Paulo Cesar Schiavon - CREA-MG 31.961/D - ART 1220210071300 - Engenheiro Civil

FINALIDADE: Certidão para todos os fins de direito

**Serviços executados**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
<b>01.</b>	<b>INSTALAÇÃO DE OBRAS</b>		
01.01.	CONTAINER 6,0X2,30X2,82 M COM ISOLAMENTO TERMICO		
01.01.01.	CONTAINER 6,0X2,30X2,82 M COM ISOLAMENTO TERMICO - ESCRITORIO	MÊS	8,00
01.01.02.	CONTAINER 6,0X2,30X2,82 M COM ISOLAMENTO TERMICO - VESTIARIO 4 CHUV.3 SANIT.1LAVAT. 1	MÊS	8,00
01.01.03.	CONTAINER 6,0X2,30X2,82 M COM ISOLAMENTO TERMICO - DEPOSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATORIO	MÊS	8,00
01.02.	BARRACAO DE OBRA		
01.02.01.	AREA COBERTA EM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 4MM	M2	80,00
01.02.02.	REFEITORIO TIPO II	UN	1,00
01.02.03.	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL	M2	5,00
01.02.04.	TAPUME EM COMPENSADO 10MM FIXAÇÃO ENTERRADA	M	40,00
01.03.	INSTALAÇÃO PROVISORIA - CONCESSIONARIA		
01.03.01.	PADRAO TRIFASICO ATE 30 KVA	UN	1,00
01.03.02.	KIT CAVALTE METAL E REGISTRO 3/4"	UN	1,00
01.04.	REDE INTERNA E PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO		
01.04.01.	TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE, CLASSE 20 D=100 MM	M	40,00
01.04.02.	TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE, CLASSE 20 D=20 MM	M	40,00
01.05.	BANHEIRO QUIMICO		
01.05.01.	BANHEIRO QUIMICO 110X120X230CM COM MANUTENCAO	MES	8,00
<b>02.</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
02.01	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	12.726,48
02.02	TRANSPORTE DE MATERIAL LOCAL, BOTA FORA APROVEITADO NA OBRA DE 800 A 1000 M	M3	12.726,48
02.03	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M2	34.499,10
02.04	ATERRO E ACESSO A GREIDE DE RUA E TRANSPORTE	M2	6.680,00
<b>03.</b>	<b>DRENAGEM</b>		
03.01.	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL: H <= 1.5 M	M3	6.418,00
03.02.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATORIA	M2	3.805,38
03.03.	COMPACTADO COM EQUIP. PLACA VIBRATORIA OU EQUIVALENTE	M3	4.612,60
03.04.	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHAO	M3	2.347,03
03.05.	TRANSPORTE DE MATERIAL LOCAL, BOTA FORA APROVEITADO NA OBRA DE 800 A 1000 M	M3	2.347,03
03.05.01	SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO, REATERRO E REBAIXO PARA SUB LEITO		
03.06.	AREIA PARA BERÇO	M3	632,44
03.07.	REDE TUBULAR DE CONCRETO		
03.07.01.	REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-1 DN= 400 MM	M	527,60
03.07.02.	REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-1 DN= 600 MM	M	1.691,70
03.07.03.	REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-1 DN= 800 MM	M	432,00
03.07.04.	REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-1 DN= 1000 MM	M	523,60
03.07.05.	CAIXA PARA BOCA LOBO COM GUIA CHAPÉU E TAMPA DE CONCRETO SIMPLES	UN	80,00
03.07.06.	CAIXA PARA BOCA LOBO COM GUIA CHAPÉU E TAMPA DE CONCRETO DUPLA	UN	4,00
03.08.	POÇO DE VISITA		
03.08.01.	POÇO DE VISITA D= 600 MM	UN	18,00
03.09.	TAMPAO DE POÇO DE VISITA		
03.09.01.	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO T 137	UN	18,00



CPL

Processo nº 02  
25,00  
Fls nº 1613  
Visto 527,60  
m

03.10.	CAIXA DE PASSAGEM	UN	25,00
03.10.01.	CAIXA DE PASSAGEM H= 1400 MM		
03.11.	DISSIPADOR	UN	1,00
03.11.01.	EXECUÇÃO DO DISSIPADOR		
<b>CONTRATAÇÃO DA MÃO DE OBRA</b>			
03.12	MO REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-1 DN= 400 MM	M	527,60
03.13	MO REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-1 DN= 600 MM	M	1.691,70
03.14	MO REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-1 DN= 800 MM	M	432,00
03.15	MO REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-1 DN= 1000 MM	M	523,60
03.16	CAIXA PARA BOCA LOBO COM GUIA CHAPÉU E TAMPA DE CONCRETO SIMPLES	UN	80,00
03.17	CAIXA PARA BOCA LOBO COM GUIA CHAPÉU E TAMPA DE CONCRETO DUPLA	UN	4,00
	POÇO DE VISITA		
03.18	Poço de visita p/águas pluviais, em alvenaria para tubos ø 0,60m	und	7,00
03.19	Poço de visita p/águas pluviais, em alvenaria para tubos ø 0,80m	und	5,00
03.20	Poço de visita p/águas pluviais, em alvenaria para tubos ø 1,00m	und	6,00
03.21	Caixa de passagem p/águas pluviais em alvenaria para tubos ø 0,60m	und	21,00
03.22	Caixa de passagem p/águas pluviais em alvenaria para tubos ø 0,80m	und	1,00
03.23	Caixa de passagem p/águas pluviais em alvenaria para tubos ø 1,00m	und	2,00
03.24	Dissipador de energia tipo PETERKA tubo duplo ø 1,00.	und	1,00
03.25	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO T 137	und	18,00
<b>04. PAVIMENTAÇÃO</b>			
04.01.	SUB BASE CASCALHO ESP. 15CM	M3	5.784,77
04.02.	BASE CASCALHO ESP. 15CM	M3	5.443,12
04.03.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAO EM TSD (execução incluindo o fornecimento dos materiais)	M2	34.999,10
04.04.	TRANSPORTE DE MATERIAL LOCAL, BOTA FORA APROVEITADO NA OBRA DE 800 A 1000 M	M3	12.726,48
<b>05. SINALIZAÇÃO</b>			
05.01.	EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES	VB	1,00
<b>06. URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES</b>			
06.01.	GUIA (MEIO-FIO) E SARIJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARIJETA)	M	7.791,53
<b>07. REDE DE ÁGUA FRIA - ADUTORA DE ÁGUA TRATADA</b>			
07.01.	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL: H <= 1.5 M	M3	1.596,00
07.02.	AREIA PARA BERÇO	M3	195,00
07.03.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATORIA	M2	1.995,00
07.04.	REATERRO DE VALA MANUAL	M3	1.372,36
07.05.	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHAO	M3	290,73
07.06.	TRANSPORTE DE MATERIAL LOCAL, BOTA FORA APROVEITADO NA OBRA DE 800 A 1000 M	M3	290,73
07.07.	TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JUNTA ELASTICA, CLASSE 20, INCLUSIVE MATERIAIS		
07.07.01.	TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE, CLASSE 20 D=50 MM	M	2.952,00
07.08.	MATERIAIS EM FERRO FUNDIDO PVC FoFo		
07.08.01.	TUBO FoFo DN 150MM	M	1.038,00
07.08.02.	COLAR E ADAPTADOR	UN	339,00
07.08.03.	TÊ DE REDUÇÃO 150X50 MM	UN	1,00
07.08.04.	TÊ DE REDUÇÃO 50 MM	UN	6,00
07.08.05.	CRUZETA 50 MM	UN	2,00
07.08.06.	CRUZETA 150 MM	UN	1,00
07.08.07.	REDUÇÃO 150X50 MM	UN	6,00
07.08.08.	JOELHO 45 50 MM	UN	2,00
07.08.09.	TERMINAL DE LIMPEZA H=120 MM	UN	13,00
<b>CONTRATAÇÃO DA MÃO DE OBRA</b>			
07.09	TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE, CLASSE 20 D=50 MM	M	2.952,00
07.10	MATERIAIS EM FERRO FUNDIDO PVC FoFo		
07.11	TUBO FoFo DN 150MM	M	1.038,00
07.12	LIGAÇÃO PREDIAL	UM	339,00
07.13	COLAR E ADAPTADOR	UN	339,00
07.14	TÊ DE REDUÇÃO 150X50 MM	UN	1,00
07.15	TÊ DE REDUÇÃO 50 MM	UN	6,00
07.16	CRUZETA 50 MM	UN	2,00
07.17	CRUZETA 150 MM	UN	1,00
07.18	REDUÇÃO 150X50 MM	UN	6,00

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



CPL

Processo nº 02  
Fls nº 1614  
Visto 281,60 m

07.19	JOELHO 45 50 MM	UN	2,00
07.20	TERMINAL DE LIMPEZA H=120 MM	UN	13,00
08.	REDE COLETORA DE ESGOTO		
08.01.	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL: H <= 1.5 M	M3	9.320,71
08.02.	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL: 1.5 M < H <= 3.0 M	M3	154,81
08.03.	TRAÇO 1:3:6, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	281,60
08.04.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATORIA	M2	2.816,00
08.05.	COMPACTADO COM EQUIP. PLACA VIBRATORIA OU EQUIVALENTE	M3	3.121,83
08.06.	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHAO	M3	459,81
08.07.	TRANSPORTE DE MATERIAL LOCAL, BOTA FORA APROVEITADO NA OBRA DE 800 A 1000 M	M3	459,81
08.08.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PVC E TIL COM ARGAMASSA POLIMÉRICA	M2	111,87
08.09.	TUBO PVC ESGOTO SÉRIE R INCL. CONEXOES		
08.09.01.	TUBOS E CONEXÕES EM PVC ESGOTO, SÉRIE R D= 100MM	M	1.061,00
08.09.02.	TUBOS E CONEXÕES EM PVC ESGOTO, SÉRIE R D= 150MM	M	3.605,00
08.09.03.	TUBOS E CONEXÕES EM PVC ESGOTO, SÉRIE R D= 200MM	M	1,00
08.10.	POÇO DE VISITA		
08.10.01.	POÇO DE VISITA H=1,00 M BALAO 0,60 CM	UN	29,00
08.10.02.	ADICIONAL DE PREÇO P/ACRESCIMO DE ALTURA PV 0,6M	M	1,00
08.10.03.	POÇO DE VISITA H=1,50 M BALAO 1,00 M	UN	1,00
08.10.04.	ADICIONAL DE PREÇO ACRESCIMO ALTURA PV 1,0M ANEL	M	1,00
08.11.	CONEXÕES		
08.11.01.	LUVAS		
08.11.01.01.	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM	UN	177,00
08.11.01.02.	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM	UN	601,00
08.11.01.03.	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 200 MM	UN	1,00
08.11.01.04.	SELIM 90° ELAST 150 X 100 MM	UN	339,00
08.11.01.05.	TIL (TUBO DE INSPEÇÃO E LIMPEZA) CONDOMINIAL PARA ESGOTO, EM PVC, DN 100 X 100, INCLUSIVE TAMPÃO	UN	339,00
	CONTRATAÇÃO DA MÃO DE OBRA		
08.12.	TUBOS E CONEXÕES EM PVC ESGOTO, SÉRIE R D= 100MM	M	1.061,00
08.13.	TUBOS E CONEXÕES EM PVC ESGOTO, SÉRIE R D= 150MM	M	3.605,00
08.14.	TUBOS E CONEXÕES EM PVC ESGOTO, SÉRIE R D= 200MM	M	1,00
08.15.	POÇO DE VISITA H=1,00 M BALAO 0,60 CM	UN	29,00
08.16.	ADICIONAL DE PREÇO P/ACRESCIMO DE ALTURA PV 0,6M	M	1,00
08.17.	POÇO DE VISITA H=1,50 M BALAO 1,00 M	UN	1,00
08.18.	ADICIONAL DE PREÇO ACRESCIMO ALTURA PV 1,0M ANEL	M	1,00
08.19.	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM	UN	177,00
08.20.	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM	UN	601,00
08.21.	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 200 MM	UN	1,00
08.22.	SELIM 90° ELAST 150 X 100 MM	UN	339,00
08.23.	TIL (TUBO DE INSPEÇÃO E LIMPEZA) CONDOMINIAL PARA ESGOTO, EM PVC, DN 100 X 100, INCLUSIVE TAMPÃO	UN	339,00
08.24.	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO T 137	UN	30,00
09.	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
09.01.	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTO	UN	1,00
10.	LIMPEZA		
10.01.	LIMPEZA E DESMATAMENTO	M2	8.000,00
10.02.	TRANSPORTE DE MATERIAL LENHOSO E BOTA FORA	M3xKM	48.000,00
10.03.	LIMPEZA DE TERRENO - RASPAGEM MECANIZADA MOTONIVELADORA DE CAMADA VEGETAL	M2	199.471,00

Sinop / MT, 12 de Novembro de 2024.

*Angélica F. dos S. Silva*  
COLONIZADORA SINOP S/A  
Angélica Ferreira dos Santos Silva  
Procuradora

*Andressa Daniela de Oliveira*  
COLONIZADORA SINOP S/A  
ANDRESSA DANIELA DE OLIVEIRA  
Procuradora

*Flávia R. Kischner*  
Engª Civil  
CREA: 170026920-8



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000118894

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional <b>PAULO CESAR SCHIAVON</b> referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):		<b>CPL</b> Processo nº <u>02</u> Fls nº <u>1615</u> Visto <u>gm</u>
Profissional: <b>PAULO CESAR SCHIAVON</b>		
Registro: 53810 MG	RNP: 1402953810	
Título profissional: Engenheiro Civil		
Número da ART: 1220200156206	Tipo de ART: OBRA SERVIÇO	Registrada em: 17/11/2020
Forma de Registro: Inicial		Baixada em: 27/11/2024
Participação técnica: INDIVIDUAL		
Empresa contratada: CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA (FILIAL DE SINOP)		
Contratante: COLONIZADORA SINOP S/A		CPF/CNPJ: 03.488.210/0001-69
Rua: Avenida das Embaúbas		Nº: 85
Complemento:	Bairro: Setor Industrial Sul	
Cidade: Sinop	UF: MT	CEP: 78.557-440
Contrato: 2020/18	Celebrado em: 19/10/2020	Vinculado à ART:
Valor do contrato: 8.900.000,00	Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO	
Ação Institucional:		
Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Medianeira		Nº: S/N
Complemento:		Bairro: Jardim Curitiba
Cidade: Sinop	UF: MT	CEP: 78.555-828
Data de início: 19/10/2020	Conclusão efetiva: 20/06/2021	Coordenadas Geográficas: 11°51'0.00 SUL, 55°28'0.00 OESTE
Finalidade: INFRA-ESTRUTURA		Código:
Proprietário: COLONIZADORA SINOP S/A		CPF/CNPJ: 03.488.210/0001-69
Atividade Técnica: 1- <.Execução de obra.><.Construção Civil.><.Instalações Hidrossanitárias.><.de instalação de sistema de esgoto sanitário.><..>, 5693.6000 metro; 2- <.Execução de obra.><.Construção Civil.><.Instalações Hidrossanitárias.><.de sistema de água potável.><..>, 10288.0000 metro; 3- <.Execução de obra.><.Construção Civil.><.Instalações Hidrossanitárias.><.de sistema de redes de águas pluviais.><..>, 6659.0000 metro; 4- <.Execução de obra.><.Transportes.><.Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 56327.9900 metro quadrado; 5- <.Execução de obra.><.Transportes.><.Sinalização.><.de sinalização.><.viária.>, 1.0000 unidade;		
Observações: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DO CONDOMÍNIO HORIZONTAL FECHADO PLATINI URBAN PARK		

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 63683 a 63684, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 118894/2024  
27/11/2024 14:33:19  
924702D1-96FB-440E-B890-952E5EAF15F  
Data de Impressão: 03/12/2024 08:30:14

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.  
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT ([www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CPL

Processo nº 02

Fis nº 1616

execução para m

## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA** com sede na Rua Rosa Branca, nº 230 bairro Pilar em Belo Horizonte / MG, inscrita no CNPJ sob o nº 30.018.048/0001-98, executou para **Sinop / MT**, Colonizadora Sinop S/A, CNPJ 03.488.210/0001-69 com sede na Av. Embraúbas, 85 Setor Industrial Sul - Sinop / MT, sob o regime de contrato de empreitada, as obras de infraestrutura do Condomínio Horizontal Fechado Platini Urban Park, situado à Rua Medianeira, s/n bairro Jardim Curitiba, no município de Sinop/MT, objeto do contrato ATEC.2020/018.

Valor do Contrato: R\$ 8.900.000,00

Período de Execução: 19/10/2020 a 20/06/2021

Responsáveis técnicos: **Paulo Cesar Schiavon** - CREA-MG 31.961/D - ART 1220200156206 - Engenheiro Civil

FINALIDADE: Certidão para todos os fins de direito

### Serviços executados

01	REDE DE ÁGUA POTÁVEL DO LOTEAMENTO		
01.01	LOCAÇÃO DA REDE	M	10.288,000
01.02	ESCAVAÇÃO MECANICA ATE 1,5M PROF.	M3	4.532,000
01.03	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA	M3	3.641,510
01.04	PREPARO DE FUNDO DE VALA	M2	5.144,000
01.05	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PBA CL12 D=50MM + tubo	M	8.903,000
01.06	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DEFOFO D=200MM + tubo	M	764,500
01.07	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DEFOFO D=150MM + tubo	M	620,500
01.08	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CONEXÕES PBA/DEFOFO	VB	1,000
01.09	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA	UN	4,000
01.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE MANOBRA D=50MM	UND	3,000
01.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE MANOBRA D=150 MM	UND	2,000
01.12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE MANOBRA D=200 MM	UND	1,000
01.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HIDRANTE DE COLUNA D=100MM INCLUSIVE CAIXA EM BLOCOS DE CONCRETO	UND	3,000
02	REDE DE ESGOTO		
02.01	LOCAÇÃO DE REDE	M	5.639,000
02.02	ESCAVAÇÃO MECANICA ATE 1,5M PROF.	M3	5.124,240
02.03	ESCAVAÇÃO MECANICA 1,5M A 3,00 M PROF.	M3	1.133,800
02.04	REATERRO DE VALAS COM RETROESCAVADEIRA	M3	4.204,940
02.05	REATERRO DE VALAS MANUAL COM RETROESCAVADEIRA	M3	5.028,940
02.06	PREPARO DE FUNDO DE VALA	M3	3.416,160
02.07	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, COLETOR DE	m	5.693,600
02.08	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO	UND	491,000
02.09	POÇO DE VISITA EM TUBO DE CONCRETO PROF. ATÉ 1,5 M	UND	52,000
02.10	POÇO DE VISITA EM TUBO DE CONCRETO PROF. 1,5 A 2,5 M	UND	9,000
02.11	POÇO DE VISITA EM TUBO DE CONCRETO PROF. 2,5 A 5,0 M	UND	4,000
03	DRENAGEM PLUVIAL		
03.01	LOCAÇÃO DE REDE	M	6.659,000
03.02	ESCAVAÇÃO MECANICA ATE 1,5 M PROF.	M3	29.498,680
03.03	ESCAVAÇÃO MECANICA 1,5 A 3,0 M PROF.	M3	10.102,820
03.04	REATERRO DE VALAS COM RETROESCAVADEIRA	M3	11.979,680
03.05	REATERRO DE VALAS MANUAL COM RETROESCAVADEIRA	M3	17.812,180
03.06	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM	M2	17.245,000
03.07	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO MF PS1 DI=400MM	M	946,000
03.08	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO MF PA1 DI=600MM	M	3.390,000

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**CPL**  
 Processo nº 02  
 Fls nº 110, 117  
 Visto 290, 00 m

03.09	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO MF PA1 DI=800MM	M	551,240
03.10	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO MF PA1 DI=1000MM	M	1.110,150
03.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO MF PA1 DI=1200MM	M	1.371,000
03.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO MF PA1 DI=1500MM	M	290,000
03.13	POÇO DE VISITA PARA REDE 600MM (1,0x1,0x0,80)	UND	38,000
03.14	CAIXA DE PASSAGEM PARA REDE 600MM (1,0x1,0x0,80 )	UND	12,000
03.15	POÇO DE VISITA PARA REDE 800MM (1,0x1,0x1,0 )	UND	6,000
03.16	CAIXA DE PASSAGEM PARA REDE 800MM (1,0x1,0x1,0)	UND	6,000
03.17	POÇO DE VISITA PARA REDE DE 1000 MM (1,00x1,50x1,45)	UND	1,000
03.18	CAIXA DE PASSAGEM PARA REDE DE 1000 MM (1,00x1,50x1,45)	UND	1,000
03.19	POÇO DE VISITA PARA REDE 1200 MM - REDE DUPLA (3,5x1,0x1,45)	UND	4,000
03.20	CAIXA DE PASSAGEM PARA REDE 1200MM - REDE DUPLA (3,5x1,0x1,45)	UND	2,000
03.21	POÇO DE VISITA PARA REDE 1200 MM - REDE TRIPLA (5,0x1,5x1,45)	UND	2,000
03.22	CAIXA DE PASSAGEM PARA REDE 1200MM - REDE TRIPLA (5,0x1,5x1,45)	UND	2,000
03.23	POÇO DE VISITA PARA REDE 1500MM - REDE SIMPLES (2,0x2,0x1,70)	UND	5,000
03.24	CAIXA DE PASSAGEM PARA REDE 1500MM - REDE SIMPLES (2,0x2,0x1,70)	UND	4,000
03.25	CHAMINE CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA DIAMETRO DE 60 CM	M	32,900
03.26	BOCA DE LOBO SIMPLES	UND	124,000
03.27	DISSIPADOR DE ENERGIA P/ REDE 1200MM	UND	1,000
04	PAVIMENTAÇÃO - TSD / GUIAS E SARJETAS		
04.01	LOCAÇÃO DE ÁREA / NOTA DE SERVIÇO	MÊS	5,000
04.02	ESCAVAÇÃO MECANIZADA SOLO 1 CATEGORIA-GREIDE	M3	29.654,320
04.03	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO	m3	38.550,620
04.04	REGULARIZAÇÃO: REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M2	56.238,000
04.05	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB BASE CASCALHADA DAS RUAS LOT.	M3	8.500,000
04.06	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE CASCALHADA DAS RUAS LOT.	M3	8.500,000
04.07	CASCALHO	M3	22.100,000
04.08	IMPRIMAÇÃO: IMPRIMAÇÃO COM CM-30	M2	56.237,990
04.09	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM TSD (execução incluindo o fornecimento dos materiais)	M2	56.237,990
04.10	GUIAS E SARJETAS (moldadas in loco)	M	12.249,000
04.12	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	VB	1,000

Sinop / MT, 12 de Novembro de 2024.

*Angélica F. dos Santos Silva*  
 COLONIZADORA SINOP S/A  
 Angélica Ferreira dos Santos Silva  
 Procuradora

*Andressa Daniela de Oliveira*  
 COLONIZADORA SINOP S/A  
 ANDRESSA DANIELA DE OLIVEIRA  
 Procuradora

*Flávia R. Kischner*  
 Flávia R. Kischner  
 Engª Civil  
 CREA: 170026920-8

CERTIDÃO: 118894  
 SELO N.º: 2024/63684



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MG**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2813486/2021**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **PAULO CESAR SCHIAVON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO CESAR SCHIAVON**  
Registro: **MG0000031961D MG** RNP: **1402953810**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **1420200000006449282** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/11/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO** CPF/CNPJ: **18.468.033/0001-26**  
Endereço do contratante: **Avenida JOÃO ALVES DO NASCIMENTO** Nº: **1452**  
Complemento: Bairro: **CIDADE JARDIM**  
Cidade: **Patrocínio** UF: **MG** CEP: **38747050**

Contrato: **10/2020** Celebrado em: **25/11/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 8.287.688,61** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Orgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **Avenida DOS JACARANDÁS** Nº:  
Complemento: Bairro: **MORADA NOVA**  
Cidade: **Patrocínio** UF: **MG** CEP: **38748578**

Data de início: **25/11/2020** Situação: **atividade em andamento**  
Finalidade: **INFRAESTRUTURA**  
Proprietário: **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO** CPF/CNPJ: **18.468.033/0001-26**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1 unidade;**

**Observações**

**IMPLANTAÇÃO DA CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO RANGEL; GALERIA DE TRANSPOSIÇÃO DA AVENIDA JACARANDÁS; E A PAVIMENTAÇÃO DA RUA DIVINO GONÇALVES DE OLIVEIRA NO SEG DA INTERS DA AV. DR. WALTER PEREIRA NUNES**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2813486/2021**  
**02/07/2021, 14:53**  
**ycYcd**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ycYcd

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.





Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais



ATESTADO DE EXECUÇÃO PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Construtora Itamaracá Ltda, estabelecida à Rua Rosa Branca, 230, bairro Pilar em Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 30.018.048/0001-98, está executando para o Município de Patrocínio, CNPJ nº 18.468.033/0001-26, situada à Av. João Alves do Nascimento, 1452 Bairro Cidade Jardim em Patrocínio / MG, as obras de Implantação da canalização do Córrego Rangel: Galeria de Transposição da Av. Jacarandás e a pavimentação da Rua Divino Gonçalves de Oliveira, objeto do contrato nº 10/2020.

Responsável técnico:

Paulo César Schiavon - CREA 31.961/D - ART 1420200000006449282

Período: 07/12/2020 a 28/05/2021 (obra em andamento)

SERVIÇOS EXECUTADOS ATÉ 28/05/2021			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. EXECUTADA
<b>01. SERVIÇOS PRELIMINARES - INSTALAÇÃO DA OBRA</b>			
1.1.1	BARRAÇÃO DE OBRA PARA ESCRITÓRIO DA EMPREITEIRA TIPO-II, AREA INTERNA 21,78M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (OBRA DE GRANDE PORTE, EFETIVO ACIMA 60 HOMENS) - PADRÃO DEFFR-MG	UN	1,00
1.1.2	CONTAINER (6,0X2,3X2,5M) COM ISOLAMENTO TÉRMICO - VESTIÁRIO COM BANCO E ARMARIO	MÉS	5,00
1.1.3	CONTAINER (6,0X2,3X2,5M) COM ISOLAMENTO TÉRMICO - DEPÓSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATÓRIO	MÉS	5,00
1.1.4	CONTAINER (6,0X2,3X2,5M) COM ISOLAMENTO TÉRMICO - VESTIÁRIO BOX COM SETE (7) CHUVEIROS, DOIS (2) LAVATÓRIOS COMPLETOS E UM MICTORIO COMPLETO	MÉS	5,00
1.1.5	CONTAINER (6,0X2,3X2,5M) COM ISOLAMENTO TÉRMICO - REFEITÓRIO COMPLETO	MÉS	5,00
1.1.6	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (6,00 X 3,00 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0 26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS.	UN	1,00
1.1.7	TAPUME EM CHAPA COMPENSADO DE 12 MM E PONTALETES H = 2,20 M	M	122,33
1.1.8	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA-PADRÃO PROVISÓRIO 30KVA	UN	1,00
1.1.10	LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO INCLUSIVE HIDROMETRO E CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (1/2) PADRÃO CONCESSIONÁRIA	UN	1,00
<b>02. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>			
2.1.3	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO - COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M3	39,60
<b>03. TRABALHOS EM TERRA</b>			
<b>3.1. DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO</b>			
3.1.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁRVORES, ARBUSTOS E VEGETAÇÃO RASTEIRA, (EXECUÇÃO NA ESPESSURA DE ATÉ 30CM, INCLUINDO REMANEJAMENTO PARA FORA DA LINHA DE OFFSETS E ACERTO DO MATERIAL)	M2	59.920,00
<b>3.2. TRABALHOS EM TERRA DA AVENIDA AMANDO DE QUEIROZ</b>			
3.2.1	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 201 A 400M	M3	277,00
3.2.3	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 3001 A 4000M	M3	5.420,63
3.2.4	COMPACTAÇÃO DE BOTA-FORA A 80% PROCTOR NORMAL	M3	959,01
3.2.5	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M3	8.666,73

www.patrocínio.mg.gov.br - (34) 3839-1800 - Praça Olímpio Garcia Brancão 1452, Cidade Jardim CEP 38747-050

**CPL**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2813486/2021, emitida em 02/07/2021

Processo nº \_\_\_\_\_  
Fls nº \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_



Certidão nº 2813486/2021

13/07/2022, 16:59

Chave de impressão: ycYcd

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2021 e contém 2 folhas





Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais



**CPL**

Processo nº 02  
Fls nº 1620  
Visto \_\_\_\_\_

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais vinculado à Certidão nº 2813486/2021, emitida em 02/07/2021



3.3	TRABALHOS EM TERRA CANAL RANGEL		
3.3.1	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 3.001 A 4.000 M	M3	26.172,25
3.3.2	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% PROCTOR NORMAL	M3	2.913,29
3.3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H ≤ 1,50 M	M3	15,00
3.3.6	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M3	200,00
04.	GALERIA CELULAR E/OU CONTENÇÕES (MÓDULO DE CANAL)		
4.1	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MÃO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO	M3	1.829,70
4.2	BUEIRO TRIPLÔ CELULAR DE CONCRETO PADRÃO DER/MG PARA ALTURA DE ATERRO DE 0 A 5,00 M, BTCC (3,00 X 2,50)M - CORPO DE EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E COMPACTAÇÃO	M	20,79
4.5	DRENO TIPO A, AREIA GROSSA, BRITA 2, TUBO CONCRETO POROSO D = 15 CM, L = 50 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E BOTA FORA	M	24,00
4.6	MANTA GEOTÊXTIL TECIDA, 2010 A OU SIMILAR, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 42KN/M2, (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E COLOCAÇÃO)	M2	3.638,29
4.7	DRENO DE PVC Ø = 75 MM, COMPRIMENTO UNITÁRIO = 40 CM (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	UN	240,00
4.9	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA, TELA REVESTIDA COM PVC (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS)	M3	992,34
4.10	GABIÃO TIPO COLCHÃO RENO ESPESSURA = 0,30 M, TELA REVESTIDA COM PVC (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS)	M2	8.241,50
4.11	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	63,52
4.12	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO DMT > 5 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	M3KM	21.590,44
05.	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES		
5.5	CONCRETO PARA BERÇO DE REDE TUBULAR TRAÇO 1:3:6, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	3,63
5.6	FORMA PARA BERÇO EM TABUA, INCLUSIVE DESFORMA	M2	1,20
09.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
9.1	ENGENHEIRO INTERMEDIÁRIO	MÊS	5,00
9.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA	MÊS	4,00
9.3	MESTRE DE OBRAS	MÊS	4,50
9.4	ALMOXARIFE	MÊS	4,00
9.5	APONTADOR	MÊS	4,00
9.6	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	862,00
9.7	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	4,00
9.8	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.704,00
9.9	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	504,00

Atestamos que os serviços estão sendo executados de acordo com as especificações técnicas, exigidas.

Patrocínio, 02 de Junho de 2021.

*Wellington Rodrigo Fernandes*  
Secretário Municipal  
de Obras Públicas

*Wellington Rodrigo Fernandes*  
Secretário Municipal de Obras Públicas  
Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG

www.patrocínio.mg.gov.br - (35) 3835-1800 - Praça Olímpio Garcia Brandão 1452 - Cidade Jardim CEP 38747-050

Certidão nº 2813486/2021  
13/07/2022, 16:59  
Chave de Impressão: ycYcd

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2021 e contém 2 folhas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CPL

Processo nº 02

Fls nº 1621

Visto m

Certifico, a requerimento da interessada, que a empresa [REDACTED] [REDACTED] com sede à Rua Rosa Branca, nº 50 - Bairro Pilar, na cidade de Belo Horizonte (MG), inscrita no CGC sob nº 30.018.048/0001-98, executou para a Prefeitura Municipal de Ponte Nova (MG), a obra de Canalização do Córrego do Pachequinho, [REDACTED] [REDACTED] conforme discriminado abaixo:

CONTRATO : Tomada de Preços nº 003/96 - Processo nº 032/96

VALOR DO CONTRATO : R\$ 137.531,00

PERÍODO DE EXECUÇÃO : 10/10/96 a 10/04/97

RESPONSÁVEL TÉCNICO : Mareio Duarte Câmara  
Engenheiro Civil - CREA 27.539/d

FINALIDADE : Certidão para fins de participação em Licitação

<b>CREA - MG</b>	
VINICULADO A CERTIDÃO	
N.º	1131/99
EXPEDIDA EM	25/03/99
ASS.	[assinatura]
	FLS 01

### SERVIÇOS EXECUTADOS

01-Serviços preliminares e instalação da obra	1,00 VB
02-Desmatamento, deslocamento e limpeza	1.500,00 m2
03-Escavação e/ou aterro de esteira inclusive transporte até 50 m	800,00 m3
04-Escavação manual	500,00 m3
05-Fundamento e pedra jogada	300,00 m3
06-Concreto E3.6 sobre enrocamento	50,00 m3
07-Fornas parde e lije	2.000,00 m2
08-Aço CA 50	650,00 Kg
09-Concreto estrutural usinado FCK = 15 Mpa	240,00 m3
10-Concreto estrutural usinado FCK = 25 Mpa	115,00 m3
11-Tubo de concreto poroso D= 0,20 m em enrocamento	400,00 ml
12-Câmara de poço de visita	4,00 m
13-Tampão de poço de visita	4,00 m
14-Massa de Bidim OP 30	960,00 m2
15-Brita nº 02 para dreno	170,00 m3
16-Escavação e carga em rocha c/uso de equipamento pneumático	160,00 m3
17-Escavação e carga em rocha c/uso de explosivos	240,00 m3



Os serviços foram executados dentro das normas e especificações técnicas exigidas pela Prefeitura Municipal de Ponte Nova.

Obs: Os itens 16 e 17 foram executados, tendo sido desnecessário o aditivo de preço, por termos contratado a obra em regime de "preço global".

Ponte Nova, 18 de fevereiro de 1999.

*[Assinatura]*  
Antônio de Padua Gomes  
Secretário Municipal de Obras



**CREA - MG**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - FONE: (031) 299-8700 - FAX: (031) 299-8720 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE - MG

**CPL**

Processo nº 02

Fls nº 1622

FOLHA: 0002 / 0002 3m

CERTIDAO: 001.131/99

-----  
 CERTIFICAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA "CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA" EFETIVOU NO CREA-MG, COMO CONTRATADA, A ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART A SEGUIR RELACIONADA.:  
 AS FOLHAS DESTA CERTIDAO SO TEM VALIDADE COM AS RUBRICAS, ASSINATURAS E CHANCELA DO CREA-MG.  
 FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDAO, O ATESTADO EMITIDO PELA "PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDAO E VERACIDADE DO QUE NELE CONSTA, E CUJA COPIA ENCONTRA-SE NUMERADA, AUTENTICADA E CHANCELADA NO CREA-MG.  
 CERTIFICAMOS, MAIS, QUE DA PRESENTE CERTIDAO CONSTAM AS SEGUINTESSALVAS:  
 ANOTACAO DE ACORDO COM A RESOLUCAO 394/95 E O CRITERIO ADOTADO PELA CAMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL.  
 CERTIDAO LIBERADA DE ACORDO COM O PARECER TECNICO EMITIDO PELA CAMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA, DATADO DE 10/03/99.  
 -----

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.

*Eglimara Lopes Munte*  
 AT/BA4 - CREA-MG

**CREA - MG**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS  
 AV. ÁLVARES CABRAL, 1800 - FONE: (031) 299-8700 - FAX: (031) 299-8720 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE - MG

**CPL**Processo nº 02Fls nº 1623Visto m

CERTIDAO: 001.131/99 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

## PROFISSIONAL:

NOME : **MARCIO DUARTE CAMARA**

TITULO : ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO : 0400000027539

## ATRIBUICOES:

LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:  
 LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 028 C/EXCL.: ALINEAS:  
 LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 029 C/EXCL.: E ALINEAS: A

CONTRATADA : **CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA**

REGISTRO: 007425

Nº DA ART: 1-01961675 DATA ANOTACAO : 18/03/99 DATA BAIXA : 10/04/97  
 MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUN DE PONTE NOVA  
 LOCAL DA OBRA/SERVICO : CORREGO PACHEQUINHO  
 PROPRIETARIO : O MESMO  
 CIDADE : PONTE NOVA - MG

## ATIVIDADE(S) TECNICA(S):

2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34631 CANAIS  
 QUANTIFICACAO : 200,00 METROS  
 VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 137.531,00  
 CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00  
 TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA  
 DESCRICAO COMPLEMENTAR: CONTRATO 032/96 DE 10/10/96 -CANALIZACAO  
 DO CORREGO PACHEQUINHO

BELO HORIZONTE, 25 DE março DE 1999.

*Sirley do Espírito Santo*  
 AT/RA - CREA-MG

*Rodolfo Siqueira Reis*  
 Engº Civil Rodrigo de Siqueira Reis  
 Gerente - AT/RA - CREA-MG  
 Portaria Nº 078 de 28/12/98



# CERTIDÃO

CPL	
Processo nº	02
Fls nº	1624
Visto	m

Certificamos, a requerimento da empresa **CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA** inscrita no CNPJ-30.018.048/0001-98, com sede à rua Rosa Branca, nº 50, Bairro Pilar – Belo Horizonte/MG, sob protocolo nº 00135052-2301/2018 em 06/06/2018, e a vista de documentos constantes na Diretoria de Manutenção e apresentados pela empresa, que a mesma executou para este DEER/MG, CNPJ-17.309.790/0001-94, com sede à Avenida dos Andradas, nº 1.120, Bairro Centro - Belo Horizonte/MG, os seguintes serviços:

DADOS GERAIS	
Empresa	CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA
Contrato	PRC-22.044/13
Período de execução	24/06/2013 a 30/11/2017 - Contrato encerrado.
Objeto do Contrato: Execução, em regime de empreitada, por preços unitários, dos serviços de manutenção rodoviária, de forma contínua, restrita ao âmbito da 25ª CRG do DEER/MG - Uberaba/MG, das obras discriminadas abaixo:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Execução da demanda atual e futura de serviços de conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e dispositivos das rodovias;</li> <li>- Manutenção de rodovias, aeroportos e aeródromos municipais, constante de convênio específico;</li> <li>- Conservação de pátios e vias de acesso a postos de fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, constante de convênio específico.</li> </ul>	
E, de acordo com o Boletim Rodoviário DEER/MG de 2013 (página 295), a extensão de rodovia pavimentada é de 684,5 km, e não pavimentada é de 68,9 km, totalizando 753,4 km.	

ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA		
Engenheiro	Nº Registro CREA	Data da ART
Márcio Duarte Câmara - incluído como Responsável Técnico da Empresa em 16/05/1989, conforme CRQPJ nº 020907/2018.	MG-27.539/D	05/07/2013
Paulo César Schiavon - incluído como Responsável Técnico da Empresa em 21/08/2001, conforme CRQPJ nº 020907/2018.	MG-31.961/D	02/07/2013

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
<b>Consultoria</b>		
Veículo tipo gol 1.6, quatro portas, ou similar, sem motorista	127.598,230	km
Veículo tipo Kombi ou similar, sem motorista	35.056,540	km





CPL

Processo nº 02

Fls nº 1625

Visto MM

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
<b>Terraplenagem</b>		
Caminhão basculante (diesel) com motorista, em rodovia não pavimentada, com capacidade de 8,1 a 9,0 t	39,000	hora
Instalação do canteiro de obra	1,000	vb
Mobilização e desmobilização	5,000	vb
Desmatamento, destocamento e limpeza de árvores, arbustos e vegetação rasteira (execução na espessura de até 30 cm, incluindo remanejamento para fora da linha de offsets e acerto do material)	47.164,800	m <sup>2</sup>
Remoção de barreira com solo saturado, carga, descarga e espalhamento com distância média de transporte de 200 a 400 m	467,870	m <sup>3</sup>
Remoção de barreira com solo saturado, carga, descarga e espalhamento com distância média de transporte de 800 a 1000 m	2.078,000	m <sup>3</sup>
Escavação, carga, descarga, espalhamento e transporte de material de 1ª categoria, com caminhão. Distância média de transporte <= 200 m	7.303,800	m <sup>3</sup>
Escavação, carga, descarga, espalhamento e transporte de material de 1ª categoria, com caminhão. Distância média de transporte de 201 a 400 m	15.224,000	m <sup>3</sup>
Escavação, carga, descarga, espalhamento e transporte de material de 1ª categoria, com caminhão. Distância média de transporte de 401 a 600 m	6.706,800	m <sup>3</sup>
Escavação, carga, descarga, espalhamento e transporte de material de 1ª categoria, com caminhão. Distância média de transporte de 601 a 800 m	1.055,600	m <sup>3</sup>
Escavação, carga, descarga, espalhamento e transporte de material de 1ª categoria, com caminhão. Distância média de transporte de 801 a 1.000 m	67.954,128	m <sup>3</sup>
Escavação, carga, descarga, espalhamento e transporte de material de 1ª categoria, com caminhão. Distância média de transporte de 1.801 a 2.000 m	42.718,000	m <sup>3</sup>
Escavação e carga com trator e carregadeira (material de 1ª categoria)	20.677,623	m <sup>3</sup>
Revestimento primário (execução, incluindo escavação, carga, descarga, espalhamento e compactação do material)	25.086,600	m <sup>3</sup>
Escavação manual de valas em solo, com altura de 0 a 1,50 m	609,605	m <sup>3</sup>





541  
**CPL**  
Processo nº 02  
Fls nº 1620  
Visto m  
Fls nº  
Visto

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
Escavação mecânica de valas em material de 1ª e 2ª categoria (execução, incluindo remoção para fora do leito estradal)	15.255,690	m³
Carregadeira de pneus articulada - Asp. Natural - Capacidade de 1,73 a 2,00 m³	127,000	hora
Motoniveladora articulada capacidade de 100 a 145 HP	1.683,230	hora
Trator de esteiras com lâmina sem escarificador potência de 96 a 115 HP	408,000	hora
Reaterro mecânico de valas	252,000	m³
Compactação de aterro e bota-fora a 80% proctor normal	15.704,800	m³
Compactação de aterro a 95% proctor normal	20.465,000	m³
Compactação de aterro a 100% proctor normal	41.121,230	m³
Espalhamento de material em bota-fora	22.683,450	m³
Transporte de material de qualquer natureza para contratos de conservação rodoviária - DMT de 0 a 10 km	151.216,817	txkm
Transporte de material de qualquer natureza para contratos de conservação rodoviária - DMT de 10 a 20 km	164.335,255	txkm
Transporte de material de qualquer natureza para contratos de conservação rodoviária - DMT de 40 a 50 km	29.590,840	txkm
Retroescavadeira com capacidade até 1,0 m³, 4x4	38,840	hora
Caminhão basculante (diesel) com capacidade de 14,1 a 16,0 ton - Trucado	8.546,000	hora
<b>Drenagem</b>		
Bueiro simples tubular de concreto, classe CA-1. BSTC Ø 0,60 m - corpo (execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais e berço, exclusive escavação e compactação)	249,000	m
Bueiro simples tubular de concreto, BSTC Ø 0,60 m - boca (execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, exclusive escavação e compactação)	10,000	un
Bueiro simples tubular de concreto, classe CA-1. BSTC Ø 0,80 m - corpo (execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais e berço, exclusive escavação e compactação)	6,000	m
Sarjeta de concreto em aterro, tipo DR.SCA-x/y. Largura = 90 cm tipo 60/20	7,000	m





542

**CPL**

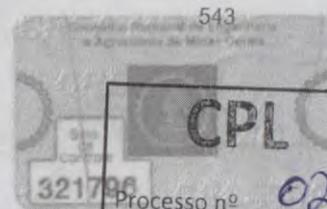
Processo nº 02

Fls nº 1627

Visto m

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
Sarjeta de concreto em aterro, tipo DR.SCA-x/y. Largura = 100 cm tipo 70/30	176,000	m
Meio-fio de concreto, tipo DR.MF-01	2.973,900	m
Saida d'água de concreto em aterro, tipo DR.SDA-01	16,000	un
Saida d'água de concreto em aterro, tipo DR.SDA-02	11,000	un
Descida d'água de concreto em aterro, tipo DR.DSA-01, com largura = 0,40 m	33,500	m
Descida d'água de concreto em aterro, tipo DR.DSA-01A, com largura = 0,40 m	43,600	m
Soleira de dispersão para descida d'água em aterro, tipo DSA-01	16,000	un
Caixa coletora simples em concreto, tipo DR.CX-01, para bueiro simples tubular de concreto - BSTC Ø 0,60 m com altura 0,00 < H <= 1,60 m	10,000	un
Dreno coletor longitudinal com 0,80 x 1,00 m, de pedra de mão (execução, incluindo a escavação e o fornecimento de todos os materiais)	20,000	m
Dreno profundo de areia e brita, com selo, tipo DR.DPS 01 (execução, incluindo escavação e fornecimento de todos os materiais)	128,000	m
Terminal de dreno profundo, tipo DR.TDP	2,000	un
Colchão drenante de brita (execução, incluindo fornecimento de todos os materiais)	577,000	m <sup>3</sup>
Colchão drenante de areia (execução, incluindo fornecimento de todos os materiais)	594,000	m <sup>3</sup>
Passagem de gado, tipo OC.PG-01 - corpo	6,000	m
Passagem de gado, tipo OC.PG-01 - boca	1,000	un
Enrocamento de talude, tipo OC.ET-01	1.252,307	m <sup>3</sup>
Transporte de material de qualquer natureza para contratos de conservação rodoviária - DMT de 20 a 30 km	8.027,074	txkm
Transporte de material de qualquer natureza para contratos de conservação rodoviária - DMT de 30 a 40 km	15.146,040	txkm
Transporte de material de qualquer natureza para contratos de conservação rodoviária - DMT acima de 50 km	57.248,150	txkm





Processo nº 02

Fls nº 1428

Visto

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
<b>Pavimentação</b>		
Fresagem de pavimento asfáltico	34.100,620	m <sup>2</sup>
Regularização do sub-leito (proctor normal)	26.580,930	m <sup>2</sup>
Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura	10.625,337	m <sup>3</sup>
Imprimação (incluindo transporte do material betuminoso no canteiro de obras)	26.045,985	m <sup>2</sup>
Pintura de ligação (incluindo o transporte do material betuminoso no canteiro de obras)	749.358,579	m <sup>2</sup>
Concreto betuminoso usinado a quente (faixa C) - (execução, incluindo fornecimento dos agregados)	11.604,135	m <sup>3</sup>
Pré-misturado a frio (incluindo fornecimento dos agregados)	2.314,535	m <sup>3</sup>
Remoção de todo pavimento existente	5.088,000	m <sup>2</sup>
Remoção do revestimento asfáltico em pré-misturado ou concreto betuminoso usinado a quente, de pavimento existente, e carga para transporte	5.088,000	m <sup>2</sup>
Transporte de material de qualquer natureza para contratos de conservação rodoviária - DMT de 0 a 10 km	164.435,574	txkm
Transporte de material de qualquer natureza para contratos de conservação rodoviária - DMT de 10 a 20 km	87.178,175	txkm
Transporte de material de qualquer natureza para contratos de conservação rodoviária - DMT de 20 a 30 km	51.983,418	txkm
Transporte de material de qualquer natureza para contratos de conservação rodoviária - DMT de 30 a 40 km	86.334,840	txkm
Transporte de material de qualquer natureza para contratos de conservação rodoviária - DMT de 40 a 50 km	78.948,612	txkm
Transporte de material de qualquer natureza para contratos de conservação rodoviária - DMT acima de 50 km	4.259.078,076	txkm
<b>Sinalização Horizontal</b>		
Linhas de resina acrílica 0,6 mm, na cor preta, para contraste, com largura = 0,10 m (execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	269.031,450	m
Setas, símbolos e dizeres de resina acrílica 0,6 mm de espessura (execução, incluindo pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	1.973,460	m <sup>2</sup>





DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
Tachão refletivo tipo SHTRG, com catadióptrico nas duas faces (execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	901,000	un
Tachão refletivo tipo SHTRG, com catadióptrico em apenas uma face (execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	58,000	un
Tacha refletiva bidirecional	647,000	un
Tacha refletiva monodirecional	58,000	un
Banda rugosa em concreto betuminoso usinado a quente, inclusive fornecimento e transporte de todos os materiais	15,044	m <sup>3</sup>
Placa Circular - opção 1 com fundo, dizeres, símbolos e tarjas em películas refletivas tipo I	173,887	m <sup>2</sup>
Placa Octogonal - opção 1 com fundo, dizeres, símbolos e tarjas em películas refletivas tipo I	21,686	m <sup>2</sup>
Placa Triangular - opção 1 com fundo, dizeres, símbolos e tarjas em películas refletivas tipo I	5,000	m <sup>2</sup>
Placa Quadrada - opção 1 com fundo, dizeres, símbolos e tarjas em películas refletivas tipo I	76,460	m <sup>2</sup>
Placa Retangular - opção 1 com fundo, dizeres, símbolos e tarjas em películas refletivas tipo I	366,230	m <sup>2</sup>
Marcador de Alinhamento - opção 1 com fundo, dizeres, símbolos e tarjas em películas refletivas tipo I	11,720	m <sup>2</sup>
Colocação de placas	1.206,803	m <sup>2</sup>
Remoção de placas	125,350	un
<b>Conservação</b>		
Caiação a duas demãos	36.800,300	m <sup>2</sup>
Defensa metálica simples (execução incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	492,000	m
Cerca de arame farpado, tipo OC.CA-01	1.315,000	m
Remoção de cercas	1.300,000	m
Roçada manual leve (incluindo remoção do material até 5 km)	761,270	ha
Roçada manual pesada (incluindo remoção do material até 5 km)	92,926	ha
Roçada mecanizada	1.675,515	ha
Capina (incluindo remoção do material até 5 km)	1,642	ha



**CPL**Processo nº 02Fls nº 1631Visto m

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
Transporte de pré-misturado a frio. Distância média de transporte de 30,10 a 40,00 km (densidade de material solto)	14.697,396	m³xkm
Transporte de pré-misturado a frio. Distância média de transporte de 40,10 a 50,00 km (densidade de material solto)	19.126,287	m³xkm
Transporte de pré-misturado a frio. Distância média de transporte > 50,00 km (densidade de material solto)	265.616,430	m³xkm
Transporte de concreto betuminoso usinado a quente. Distância média de transporte <= 10,00 km (densidade de material solto)	1.839,633	m³xkm
Transporte de concreto betuminoso usinado a quente. Distância média de transporte de 15,10 a 20,00 km (densidade de material solto)	565,952	m³xkm
Transporte de concreto betuminoso usinado a quente. Distância média de transporte de 30,10 a 40,00 km (densidade de material solto)	22.440,877	m³xkm
Transporte de concreto betuminoso usinado a quente. Distância média de transporte >= 50,10 km (densidade de material solto)	1.569.705,401	m³xkm
Transporte de material de qualquer natureza. Distância média de transporte de 10,10 a 15,00 km	1.613,220	txkm
Transporte de material de qualquer natureza. Distância média de transporte de 20,10 a 25,00 km	5.505,205	txkm
Transporte de material de qualquer natureza. Distância média de transporte de 25,10 a 30,00 km	8.115,159	txkm
Transporte de material de qualquer natureza. Distância média de transporte de 40,10 a 50,00 km	52.329,356	txkm
Conformação das caixas de empréstimos e jazidas	11.160,443	m²
Reposição de camada vegetal em caixa de empréstimo e jazidas	14.101,510	m²
Revestimento vegetal com semeadura manual	20.120,000	m²
<b>Obras de Arte Especiais</b>		
Forma plana de MADEIRIT	405,374	m²
Armação: Aço CA-50	2.684,560	kg
Concreto ciclópico com 30% pedra de mão, fck= 15,0 MPa (execução, incluindo o fornecimento e transporte dos agregados)	22,639	m³
Demolição de concreto simples	26,702	m³






**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-MG**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

 CAT COM REGISTRO DE ATES Nº **1420180005199**  
 Processo nº **02**  
 Atividade concluída **1633**  
 FLS nº **1633**

 CPL  
 Folha 1/1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional PAULO CESAR SCHIAVON..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: PAULO CESAR SCHIAVON.....  
 Registro: 04.0.0000031961..... RNP: 1402953810.....  
 Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número ART: 1420130000001230895.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....  
 Registrada em: 5/7/2013..... Baixada em: 30/11/2017.....  
 Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....  
 Empresa Contratada: CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA.....

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM ESTADO DE MINAS CPF/CNPJ: 17309790000194  
 Logradouro: AVENIDA DOS ANDRADAS..... Nº: 1120..  
 Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....  
 Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30120-010  
 Contrato: PRC-22.044/13..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 1420130000001227342  
 Valor do contrato: R\$ 6344952,28..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....  
 Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....  
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA DIVERSOS LOGRADOUROS..... Nº: .....  
 Complemento: ..... Bairro: .....  
 Cidade: UBERABA..... UF: MG..... CEP: 38061-000  
 Data Início: 24/6/2013. Conclusão efetiva: 30/11/2017 Coord. Geográficas: .....  
 Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.... Código: .....  
 Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO MINAS CPF/CNPJ: 17309790000194  
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un.....

## Observações

PRC-22.044/13 SERV.MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA DE FORMA CONTÍNUA RESTRITA AO AMBITO DE CIRCUNSCRIÇÃO 25ª CRG-UBERABA.....

## Informações Complementares

NÃO FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDÃO OS SERVIÇOS DE DEBATEAMENTO CONSTANTES NA CERTIDÃO EMITIDA PELO CREA/MG EM 20/06/2018, UMA VEZ QUE NÃO É DA ATRIBUIÇÃO DO ENGENHEIRO CIVIL.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0321792 a 0321800, o documento contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420180005199/2018**
**17/07/2018, 16:02:11**
**1420180005199**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Av. Álvares Cabral, 1900 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-917

 Telefone: (31) 3299-8700 - Ouvidria: 0800 263 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)




CONSTRUTORA  
**ITAMARACÁ**

549

**CPL**

Processo nº 02

Fls nº 1634

Visto m

**CONSÓRCIO LCM/ITAMARACA- MUNICIPIO DE SINOP**

- **COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO DO PROFISSIONAL**



CPL

Processo nº 02

Fls nº 1635

Visto m

## DECLARAÇÃO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025**  
**Processo nº 50/2025**

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.758.842/0001-35, por intermédio de seu representante legal a Sra. Claudia Campos Batista, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 54.009 CREA/MG e do CPF nº 639.640.906-20, **INFORMA** que a comprovação do vínculo empregatício do Engenheiro civil Luiz Otavio Fontes Junqueira se encontra no estatuto social e na certidão do CREA apresentado neste volume de habilitação.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2025.

Atenciosamente,

**CLAUDIA CAMPOS**  
**BATISTA:63964090620**

Assinado de forma digital por CLAUDIA  
CAMPOS BATISTA:63964090620  
Dados: 2025.08.20 15:24:01 -03'00'

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

*Eng.ª Claudia Campos Batista*

*CREA 54.009/D-MG*

EMPRESA CERTIFICADA

ISO  
9001:2008CONSTRUTORA  
ITAMARACÁ

CPL

Processo nº

02

Fls nº

1636

Visto

m

**DECLARAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025**  
**Processo nº50/2025**

**CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.018.048/0001-98, por intermédio de seu representante legal o Sr. Wellington José Amaral Belo, portador da Carteira de Identidade nº M-5.962.843 e do CPF nº 003.637.576-43, **INFORMA** que a comprovação do vínculo empregatício dos Engenheiros civis Márcio Duarte Câmara e Paulo César Schiavon se encontram no estatuto social e na certidão do CREA apresentado neste volume de habilitação.

Belo Horizonte, 25 de Julho de 2025.

Atenciosamente,

WELLINGTON JOSE  
AMARAL  
BELO:00363757643

Assinado de forma digital por  
WELLINGTON JOSE AMARAL  
BELO:00363757643  
Dados: 2025.07.21 08:40:08 -03'00'

CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA

*Wellington José Amaral Belo*

CPF 003.637.576-43



CONSTRUTORA  
**ITAMARACÁ**

552

**CONSÓRCIO LCM/ITAMARACA- MUNICIPIO DE SINOP**

**CPL**

Processo nº 02  
Fls nº 1637  
Visto m

- DECLARAÇÃO DE VISITA



558	
<b>CPL</b>	
Processo nº	02
Fls nº	1638
Visto	m

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

Declaro, em atendimento ao previsto no Edital em epígrafe, que eu, Cláudia Campos Batista, Engenheira civil, portador(a) do CPF nº 639.640.906-20, representante legal da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A estabelecida no(a) rua Polos nº150 sala 201 Bairro Santa Lucia na cidade de Belo Horizonte /MG, não considero necessário vistoriar o local, pois as informações constantes do Edital da licitação são suficientes para avaliar as condições e grau de dificuldade para a plena execução do serviço.

Belo Horizonte/MG, 25 de junho de 2025

Atenciosamente,

CLAUDIA CAMPOS  
BATISTA:63964090620

Assinado de forma digital por CLAUDIA  
CAMPOS BATISTA:63964090620  
Dados: 2025.08.20 15:24:21 -03'00'

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Eng.<sup>a</sup> Cláudia Campos Batista

CREA 54.009/D-MG

EMPRESA CERTIFICADA

ISO  
9001:2008CONTRATO  
ITAMARACÁ

CPL

Processo nº

02

Fls nº

1639

Visto

m

## ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2025DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

Declaro, em atendimento ao previsto no Edital em epígrafe, que eu, Wellington José Amaral belo, administrador, portador do CPF nº 003.637.576-43, representante legal da empresa Construtora Itamaracá Ltda, estabelecida na rua Rosa Branca, 230 bairro Pilar em Belo Horizonte / MG, não considero necessário vistoriar o local, pois as informações constantes do Edital da licitação são suficientes para avaliar as condições e grau de dificuldade para a plena execução do serviço.

Belo Horizonte, 25 de Julho de 2025.

WELLINGTON JOSE  
AMARAL  
BELO:00363757643

Assinado de forma digital  
por WELLINGTON JOSE  
AMARAL BELO:00363757643  
Dados: 2025.07.21 08:42:35  
-03'00'

**Wellington José Amaral Belo**  
**CPF: 003.637.476-43**  
**Representante Legal**  
**Construtora Itamaracá Ltda**



CONSTRUTORA  
**ITAMARACÁ**

555

**CONSÓRCIO LCM/ITAMARACA- MUNICIPIO DE SINOP**

**CPL**

Processo nº 02  
Fls nº 1640  
Visto m

DECLARAÇÕES ANEXO VI



556	
<b>CPL</b>	
Processo nº	02
Fls nº	1641
Visto	m

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS, DE TRABALHO NÃO  
DEGRADANTE E ACESSIBILIDADE  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2025**

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A , inscrita no CNPJ sob o n.º 19.758.842/0001-35, declara para os devidos fins legais que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, IV, da Lei Federal 14.133/2021, e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação, bem como não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Belo Horizonte/MG, 25 de julho de 2025

Atenciosamente,

CLAUDIA CAMPOS  
BATISTA:63964090620

Assinado de forma digital por CLAUDIA  
CAMPOS BATISTA:63964090620  
Dados: 2025.08.20 15:24:53 -03'00'

---

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A  
*Eng.ª Cláudia Campos Batista*  
CREA 54.009/D-MG

EMPRESA CERTIFICADA

ISO  
9001:2008CONSTRUTORA  
ITAMARACÁ

CPL

Processo nº 02

Fls nº 1642

Visto m

## ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS, DE TRABALHO NÃO DEGRADANTE E  
ACESSIBILIDADE  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2025

Construtora Itamaracá Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.018.048/0001-98, declara para os devidos fins legais que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, IV, da Lei Federal 14.133/2021, e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação, bem como não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

Belo Horizonte, 25 de Julho de 2025.

WELLINGTON JOSE AMARAL  
BELO:00363757643

Assinado de forma digital  
por WELLINGTON JOSE  
AMARAL BELO:00363757643  
Dados: 2025.07.21 08:40:28  
-03'00'

**Wellington José Amaral Belo**  
**CPF: 003.637.476-43**  
**Representante Legal**  
**Construtora Itamaracá Ltda**



558  
**CPL**  
Processo nº 02  
Fls nº 1643  
Visto M

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E DOS REQUISITOS  
DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2025**

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A , inscrita no CNPJ sob o n.º 19.758.842/0001-35, declara para os devidos fins legais o pleno conhecimento e aceitação de todas as regras e das condições gerais do Edital e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como conhece e atende a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no referido Edital e que todas as declarações são verídicas, assim como todas as certidões apresentadas são autênticas, conforme art. 63, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, assumindo como firmes e verdadeiras a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas. Declara, ainda, que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Belo Horizonte/MG, 23 de julho de 2025

Atenciosamente,

CLAUDIA CAMPOS  
BATISTA:63964090620

Assinado de forma digital por CLAUDIA  
CAMPOS BATISTA:63964090620  
Dados: 2025.08.20 15:25:15 -03'00'

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Eng.ª Cláudia Campos Batista

CREA 54.009/D-MG

EMPRESA CERTIFICADA

ISO  
9001:2008

CONSTRUTORA

ITAMARACÁ

CPL

Processo nº 02

Fls nº 1644

Visto m

**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E DOS REQUISITOS DE**  
**HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 002/2025**

Construtora Itamaracá Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.018.048/0001-98, declara para os devidos fins legais o pleno conhecimento e aceitação de todas as regras e das condições gerais do Edital e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como conhece e atende a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no referido Edital e que todas as declarações são verídicas, assim como todas as certidões apresentadas são autênticas, conforme art. 63, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, assumindo como firmes e verdadeiras a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas. Declara, ainda, que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Belo Horizonte, 25 de Julho de 2025.

WELLINGTON JOSE AMARAL  
Assinado de forma digital por  
WELLINGTON JOSE AMARAL  
BELO:00363757643  
Data: 2025.07.21 08:42:12  
-03'00'

**Wellington José Amaral Belo**  
**CPF: 003.637.476-43**  
**Representante Legal**  
**Construtora Itamaracá Ltda**



<b>CPL</b>
Processo nº <u>02</u>
Fls nº <u>1645</u>
Visto <u>m</u>

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE CONCORRÊNCIA Nº 002/2025

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.758.842/0001-35, declara para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no Edital, que até a presente data não existem fatos supervenientes e/ou impeditivos para licitar ou contratar com a Administração Pública e que não consta nos seguintes cadastros oficiais:

- Certidão de Licitantes Inidôneos – TCU (Tribunal de Contas da União);
- CNIA – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ (Conselho Nacional de Justiça);
- CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CJU (Controladoria Geral da União);
- CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CJU (Controladoria Geral da União);
- Comissão Processante Permanente da Prefeitura Municipal de Sinop/MT..

Belo Horizonte/MG, 25 de julho de 2025

Atenciosamente,

CLAUDIA CAMPOS  
BATISTA:63964090620

Assinado de forma digital por CLAUDIA  
CAMPOS BATISTA:63964090620  
Dados: 2025.08.20 15:25:37 -03'00'

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Eng.<sup>a</sup> Cláudia Campos Batista

CREA 54.009/D-MG

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

<b>CPL</b>
Processo nº <u>02</u>
Fls nº <u>1646</u>
Assinado por <u>M</u>

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 20/08/2025 11:45:11

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A**  
 CNPJ: **19.758.842/0001-35**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta** /  
 Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta** /  
 Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta** /  
 Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta** /  
 Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EMPRESA CERTIFICADA

ISO  
9001:2008CONSTRUTORA  
ITAMARACÁ

CPL

Processo nº 02

Fls nº 1647

Visto m

## ANEXO VI

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

## CONCORRÊNCIA Nº 002/2025

Construtora Itamaracá Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.018.048/0001-98, declara para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no Edital, que até a presente data não existem fatos supervenientes e/ou impeditivos para licitar ou contratar com a Administração Pública e que não consta nos seguintes cadastros oficiais:

- Certidão de Licitantes Inidôneos – TCU (Tribunal de Contas da União);
- CNIA – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ (Conselho Nacional de Justiça);
- CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CJU (Controladoria Geral da União);
- CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CJU (Controladoria Geral da União);
- Comissão Processante Permanente da Prefeitura Municipal de Sinop/MT.

Belo Horizonte, 25 de Julho de 2025.

WELLINGTON JOSE AMARAL  
BELO:00363757643

Assinado de forma digital  
por WELLINGTON JOSE  
AMARAL BELO:00363757643  
Dados: 2025.07.21 08:41:31  
-03'00'

**Wellington José Amaral Belo**  
**CPF: 003.637.476-43**  
**Representante Legal**  
**Construtora Itamaracá Ltda**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

CPL

Processo nº

02

realizadas

1648

de

razão social

Federal do

M

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/08/2025 11:45:57

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA**

CNPJ: **30.018.048/0001-98**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO  
 CONCORRÊNCIA Nº 002/2025**

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A , inscrita no CNPJ sob o n.º 19.758.842/0001-35, declara para fins do disposto no processo licitatório em epígrafe, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do Contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Parentes em Linha Reta:

Grau	Consanguinidade	Afinidade (Vínculos Atuais)
1º	Pai/mãe, filho/filha do agente público	Sogra/sogra, genro/nora; madrasta/padrasto, enteado/enteada do agente público
2º	Avó/avô, neto/neta do agente público	Avô/avó, neto/neta do cônjuge ou companheiro do agente público
3º	Bisavô/bisavó, bisneto/bisneta do agente público	Bisavô/bisavó, bisneto/bisneta do cônjuge ou companheiro do agente público

Parentes em Linha Colateral:

Grau	Consanguinidade	Afinidade (Vínculos Atuais)
1º	---	---
2º	Irmão/irmã do agente público	Cunhado/cunhada do agente público
3º	Tio/tia, sobrinho/sobrinha do agente público	Tio/tia, sobrinha do cônjuge ou companheiro do agente público



565	
<b>CPL</b>	
Processo nº	02
Fls nº	1650
Visto	m

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas correspondem ao inteiro teor da verdade.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2025

Atenciosamente,

CLAUDIA CAMPOS  
BATISTA:63964090620

Assinado de forma digital por CLAUDIA  
CAMPOS BATISTA:63964090620  
Dados: 2025.08.20 15:26:40 -03'00'

---

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

*Eng.ª Cláudia Campos Batista*

CREA 54.009/D-MG

EMPRESA CERTIFICADA

ISO  
9001:2008

CONTRATOR	<b>CPL</b>
ITAMARACÁ	Processo nº 02
	Fls nº 1651
	Visto m

## ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 002/2025**

Construtora Itamaracá Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.018.048/0001-98, declara para fins do disposto no no processo licitatório em epígrafe, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do Contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

## Parentes em Linha Reta:

Grau	Consanguinidade	Afinidade (Vínculos Atuais)
1º	Pai/mãe, filho/filha do agente público	Sogra/sogra, genro/nora; madrasta/padrasto, enteado/enteada do agente público
2º	Avó/avô, neto/neta do agente público	Avô/avô, neto/neta do cônjuge ou companheiro do agente público
3º	Bisavô/bisavó, bisneto/bisneta do agente público	Bisavô/bisavó, bisneto/bisneta do cônjuge ou companheiro do agente público

## Parentes em Linha Colateral:

Grau	Consanguinidade	Afinidade (Vínculos Atuais)
1º	---	---
2º	Irmão/irmã do agente público	Cunhado/cunhada do agente público
3º	Tio/tia, sobrinho/sobrinha do agente público	Tio/tia, sobrinha do cônjuge ou companheiro do agente público

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas correspondem ao inteiro teor da verdade.

Belo Horizonte, 25 de Julho de 2025.

WELLINGTON JOSE AMARAL  
BELO:00363757643

Assinado de forma digital  
por WELLINGTON JOSE  
AMARAL BELO:00363757643  
Dados: 2025.07.21 08:41:07  
-03'00'

**Wellington José Amaral Belo**  
**CPF: 003.637.476-43**  
**Representante Legal**  
**Construtora Itamaracá Ltda**



<b>CPL</b>
Processo nº 02
Fis nº 1652
Visto m

**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA**  
**CONCORRÊNCIA Nº 002/2025**

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.758.842/0001-35, por intermédio do seu representante legal Sra. Claudia Campos Batista declara para todos fins que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Belo Horizonte/MG, 25 de julho de 2025

Atenciosamente,

CLAUDIA CAMPOS  
BATISTA:63964090620

Assinado de forma digital por CLAUDIA CAMPOS  
BATISTA:63964090620  
Dados: 2025.08.20 15:27:07 -03'00'

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

*Eng.ª Cláudia Campos Batista*

CREA 54.009/D-MG

EMPRESA CERTIFICADA

ISO  
9001:2008CONSTRUTORA  
ITAMARACÁ

CPL

Processo nº

02

Fls nº

1653

Visto

m

## ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2025

Construtora Itamaracá Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.018.048/0001-98, por intermédio de seu representante legal, senhor Wellington José Amaral Belo, portador do CPF nº 003.637.576-43, declara para todos fins que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Belo Horizonte, 25 de Julho de 2025.

WELLINGTON JOSE AMARAL  
BELO:00363757643

Assinado de forma digital por  
WELLINGTON JOSE AMARAL  
BELO:00363757643  
Dados: 2025.07.21 08:40:47  
-03'00'

**Wellington José Amaral Belo**  
**CPF: 003.637.476-43**  
**Representante Legal**  
**Construtora Itamaracá Ltda**



CONTEÚDO  
**ITAMARACÁ**

569

**CPL**

Processo nº 02

Fls nº 1654

Visto m

**CONSÓRCIO LCM/ITAMARACA- MUNICÍPIO DE SINOP**

- GARANTIA DE PROPOSTA

A MUNICIPIO DE SINOP

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507067458  
Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Leandro Evangelista Poli

<b>CPL</b>
Processo nº <u>02</u>
Fls nº <u>1655</u>
Visto <u>m</u>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 5bb6f573996e7583

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice nº 1007507067458  
Controle Interno: 00000025775001220888  
Data de Emissão: 21/07/2025

**ATENÇÃO:**

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Contratuais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 014902025000107757067458.
- A Seguradora disponibiliza a apólice de seguro ao Tomador através do Corretor de Seguros da apólice, sendo que o Tomador a apresentará ao Segurado. Não obstante, Tomador e Segurado poderão a qualquer momento solicitar uma cópia da apólice diretamente à Seguradora, através da Central de Atendimento.
- Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados - [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br)

**FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES**

Processo nº 02  
Fls nº 1656  
CNPJ OU CPF: 15.024.003/000132  
Visto m

**DADOS DO SEGURADO**

NOME: MUNICIPIO DE SINOP  
ENDEREÇO: AV EMBAUBAS, 1386 - SETOR COMERCIAL  
CEP: 78550-206  
COMPLEMENTO:  
CIDADE: Sinop  
UF: MT

**DADOS DO TOMADOR**

NOME: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A  
ENDEREÇO: R POLOS, 150 - SANTA LUCIA  
CEP: 30360-530  
COMPLEMENTO: SALA 201  
CIDADE: Belo Horizonte  
UF: MG

**LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE**

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 402.148,60  
MODALIDADE: GARANTIA DO LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

**COBERTURAS CONTRATADAS**

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
GARANTIA DO LICITANTE	R\$ 402.148,60	R\$ 1.322,13	24/07/2025	21/11/2025

\*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

**OBJETO DO SEGURO**

**COBERTURA BASICA CONTRATADA PARA ESTA APÓLICE**

O objeto do seguro continua na página seguinte.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Dos sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 014902025000107757067458.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/22 e Processo Susep nº 15414.639412/2022-63. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 21/07/2025



*dy*

Leandro Evangelista Poli

**FRONTISPÍCIO DA APÓLICE (Continuação)**

**CONDIÇÕES PARTICULARES**

Declara-se para os devidos fins e efeitos que a presente apólice assegura a participação do Consórcio LCM/ITAMARACA no Contrato descrito no Objeto desta apólice, constituído pelas empresas:

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, CNPJ nº 19.758.842/0001-35, líder do consórcio com 50% (cinquenta por cento) de participação.  
CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA, CNPJ nº 30.018.048/0001-98, com 50% (cinquenta por cento) de participação.

**CPL**

Processo nº 02  
Fls nº 1658  
Visto m

**DADOS DO CORRETOR**

NOME: ADG GESTORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA CNPJ OU CPF: 44.875.213/0001-32 SUSEP: 222132618

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

**DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO**

CUSTO DO SEGURO		FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
		Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido:	R\$ 1.322,13			
Adicional de Fracionamento:	R\$ 0,00	1	R\$ 1.322,13	05/08/2025
Custo de Apólice:	R\$ 0,00			
IOF:	R\$ 0,00			
<b>Prêmio Total:</b>	<b>R\$ 1.322,13</b>			

**CPL**  
Processo nº 02  
Fls nº 1659  
Visto *m*

**CONDIÇÕES CONTRATUAIS****CONDIÇÕES CONTRATUAIS – SETOR PÚBLICO  
SEGURO GARANTIA LICITANTE****1. Definições****1.1. Definem-se, para efeito deste seguro:**

- I. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora por qualquer meio que se possa comprovar, físico ou por meios remotos, nos termos da regulamentação específica, formalizando a aceitação da cobertura solicitada pelo proponente, com discriminação do bem ou interesse segurado, coberturas contratadas, bem como direitos e obrigações do Segurado e da Seguradora;
- II. **Beneficiário:** Para fins deste seguro é a pessoa indicado no frontispício da Apólice, física ou jurídica, a quem a Seguradora deverá efetuar direta e unicamente o pagamento da Indenização na hipótese de sinistro coberto;
- III. **Caso Fortuito ou de Força Maior:** nos termos do Código Civil Brasileiro, tais como: terremotos, erupções vulcânicas, deslizamento, ciclones, granizo, tsunami, maré alta, furacões, tempestades, inundações, pandemia, mas não se limitando a esses;
- IV. **Endosso:** é o documento pelo qual a Seguradora formaliza qualquer alteração na Apólice de seguro, de comum acordo com o Segurado;
- V. **Expectativa do Sinistro:** identificação, pelo Segurado, do Inadimplemento do Tomador que possa gerar Prejuízo coberto pela Apólice e que deverá ser imediatamente comunicado à Seguradora;
- VI. **Inadimplemento:** é o descumprimento das Obrigações Garantidas assumidas pelo Tomador que causem Prejuízo ao Segurado;
- VII. **Indenização:** corresponde ao montante a ser pago pela Seguradora ao Segurado, em caso de Sinistro coberto pela Apólice, até o valor do LMG e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado;
- VIII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** é o valor máximo que a Seguradora se responsabiliza perante o Segurado em função do pagamento da Indenização;
- IX. **Obrigações Garantidas:** são as obrigações do Tomador no edital ou carta convite, conforme aplicável e nos termos da legislação aplicável, para as quais se demandou especificamente cobertura à Seguradora e são garantidas pela Apólice, conforme descritas no frontispício desta;
- X. **Prejuízo:** É o montante comprovadamente devido ao Segurado e não pago pelo Tomador em virtude do descumprimento das Obrigações Garantidas por este, incluindo eventuais multas decorrentes do Inadimplemento;
- XI.
- XII. **Prêmio:** importância paga, pelo Tomador à Seguradora, para que esta assuma a responsabilidade do risco a que o Segurado está exposto
- XIII. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devida à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- Procedimento de Regulação de Sinistro:** é o procedimento de apuração de um Sinistro, no âmbito do qual a Seguradora constatará a existência ou inexistência de cobertura para o Sinistro reclamado e apurará eventuais Prejuízos cobertos, nos termos do artigo 19 da Circular SUSEP nº 662/22;
- XIV. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** é o documento por meio do qual a Seguradora apresenta às partes interessadas as suas conclusões sobre o Procedimento de Regulação de Sinistro;
- XV. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador e garantidas por esta Apólice;
- XVI. **Seguradora:** empresa autorizada pela SUSEP a funcionar no Brasil e que, recebendo o Prêmio, assume os riscos descritos no contrato de seguro;
- XVII. **Seguro Garantia:** é o seguro que garante o cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme definidas na Apólice;
- XVIII. **Sinistro:** é o Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previstas no edital ou carta convite, e que é passível de Indenização pelo seguro;
- XIX. **Tomador:** é o devedor das Obrigações Garantidas previstas no âmbito do edital ou carta convite, conforme aplicável, e que contrata o Seguro Garantia em benefício do Segurado.

1.2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes na legislação aplicável.

**2. Objeto****CPL**Processo nº 02Fls nº 1660Visto M

2.1. Este seguro garante o pagamento de indenização, até o Limite Máximo de Garantia e na extensão dos Prejuízos comprovados, em decorrência da recusa do Tomador adjudicatário em assinar, dentro do prazo estabelecido, o contrato administrativo nas condições propostas no edital ou carta convite, conforme descrito no frontispício da Apólice.

2.2. Estarão também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado em razão da aplicação de multas impostas pelo Segurado e não pagas tempestivamente pelo Tomador, oriundas do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previsto no edital ou carta convite e na legislação aplicável.

### 3. Isenção de Responsabilidade da Seguradora

3.1. Sem prejuízo das disposições do edital ou carta convite, e exceto se de outra forma estipulado na Apólice, a Seguradora ficará isenta de responsabilidade em relação aos prejuízos oriundos de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a. Eventos e prejuízos cobertos por ramos de seguro distintos do Seguro Garantia ou por outras modalidades de Seguro Garantia;
- b. Perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados ao próprio Tomador, ao Segurado e/ou a terceiros, bem como perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados pelo Tomador, Segurado e/ou terceiros;
- c. Eventos e riscos de natureza socioambiental;
- d. Quaisquer custos, despesas, obrigações ou encargos, incluindo aqueles de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista, ambiental, cível e comercial, resultantes da (ine)execução das Obrigações Garantidas;
- e. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- f. Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;
- g. Descumprimento, por parte do Segurado, de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito desta Apólice;
- h. Eventos de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- i. Descumprimento das Obrigações Garantidas por parte do Tomador decorrente de atos, omissões ou fatos praticados por ou de responsabilidade do Segurado;
- j. Alteração das Obrigações Garantidas por esta Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
- k. Riscos ou Prejuízos provenientes de atos ilícitos dolosos, ou cometidos com culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, seus dirigentes, administradores e/ou representantes, nos termos do artigo 762 do Código Civil.

3.2. Em nenhuma hipótese a Seguradora sucederá, contratual ou legalmente, o Tomador, nem mesmo será sub-rogada nas obrigações atribuídas ao Tomador no âmbito do edital ou carta convite. As Obrigações Garantidas da Seguradora estão limitadas ao descrito na Apólice. O Tomador e o Segurado se obrigam a tomar todas as medidas necessárias, judiciais ou extrajudiciais, para afastar qualquer tentativa de responsabilização da Seguradora por força de alegação de sucessão e/ou sub-rogação nas obrigações e responsabilidades do Tomador e/ou do Segurado.

### 4. Declarações Inexatas, Agravamento de Risco, Aviso Tardio de Sinistro e Perda de Direitos

4.1. O Segurado está ciente e concorda com as hipóteses de perda de direito e as suas obrigações e responsabilidades constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

4.2. Para fins do disposto no artigo 766 do Código Civil, ao aceitar a Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, não há qualquer circunstância, evento ou Inadimplemento do Tomador referente à(s) Obrigação(ões) Garantida(s), que possa gerar uma Expectativa, Reclamação ou caracterização de Sinistro.

### 5. Pagamento do Prêmio

5.1. O Tomador é o responsável pelo pagamento do Prêmio, bem como de eventuais Prêmios adicionais decorrentes de alteração ou renovação da Apólice e atualização do LMG, por todo o prazo de vigência da Apólice.

<b>CPL</b>
Processo nº <u>02</u>
Fls nº <u>1661</u>
Visto <u>m</u>

5.2. A Apólice continuará em vigor mesmo se o Tomador não efetuar o pagamento do Prêmio nas datas convenionadas.

5.3. Se o Tomador não pagar, na data fixada, qualquer parcela do Prêmio devido, a Seguradora poderá executar a Apólice e/ou os instrumentos de contragarantia celebrados com o Tomador e eventuais garantidores, para satisfação integral do seu crédito, sem prejuízo de juros, multas e correção monetária.

#### 6. Valor da Garantia

6.1. A responsabilidade da Seguradora não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar o limite estabelecido a título de LMG da Apólice.

6.2. O LMG da Apólice não sofrerá qualquer tipo de atualização monetária durante a vigência do seguro, a não ser que seja expressamente contratado e indicado no frontispício da Apólice.

6.3. O valor da Apólice poderá ser modificado nas hipóteses em que se façam necessárias alterações nas Obrigações Garantidas, conforme previstas no edital ou carta convite, ou deverá ser modificado caso as alterações tenham sido previamente estabelecidas neste. Para que isso ocorra, deverá haver solicitação expressa do Tomador, bem como aceitação expressa da Seguradora, mediante emissão de Endosso.

#### 7. Reclamação do Sinistro

7.1. O Segurado comunicará à Seguradora a recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital ou carta convite, enviando à Seguradora a cópia de todos os documentos necessários para comprovar o inadimplemento e os Prejuízos sofridos, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

7.1.1. A Reclamação de Sinistro deverá ser formalizada mediante o envio dos seguintes documentos básicos:

- Cópia do Edital, bem como eventuais alterações posteriores ou retificações realizadas nestes, se houver;
- Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, acompanhado do respectivo trânsito em julgado, notificação ao Tomador e publicação no Diário Oficial;
- Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- Cópia do ato ou documento que certifique o resultado da licitação, indicando o Tomador como vencedor, quando aplicável;
- Cópia do termo de adjudicação;
- Cópia da convocação encaminhada ao Tomador adjudicatário para assinatura do contrato.

#### 8. Procedimento de Regulação do Sinistro

8.1. A Seguradora poderá solicitar documentos e informações complementares àqueles inicialmente apresentados pelo Segurado, desde que sejam necessários à análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada pelo Segurado.

8.2. A Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente instruída pelos documentos e informações citados acima. Caso a Seguradora solicite documentos e/ou informações complementares, nos termos da Cláusula 8.1, tal prazo será suspenso até que o documento e/ou informação seja devidamente apresentado, reiniciando sua contagem no primeiro dia útil subsequente.

8.3. O Relatório Final de Regulação do Sinistro deve expor de forma clara e objetiva sobre existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou declaração de isenção ou extinção de cobertura ou responsabilidade da Seguradora.

8.4. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que impeça ou suspenda os efeitos de Reclamação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

#### 9. Liquidação do Sinistro

9.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora, no prazo previsto na Cláusula 8.2, pagará a Indenização ao Segurado, até o LMG previsto na Apólice e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado. Esgotado o LMG, haverá a baixa da Apólice e quitação ampla, geral e irrestrita da Seguradora em relação ao Segurado e quaisquer terceiros.

9.2. O não pagamento da indenização no prazo previsto nesta cláusula implicará na aplicação de juros de mora à Seguradora *pro-rata temporis*, com base taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, sem prejuízo da atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação da Seguradora pelo Segurado, com base na variação do IPCA/IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – ou índice que vier a substituí-lo.

#### 10. Extinção da Cobertura e/ou Responsabilidade da Seguradora

10.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer qualquer das seguintes situações abaixo:

- término da vigência prevista na Apólice ou ao final do prazo prorrogado por meio de Endosso, sem que qualquer Expectativa de Sinistro tenha sido apresentada pelo Segurado;
- declaração expressa do Segurado atestando o cumprimento das Obrigações Garantidas;

**CPL**  
Processo nº 02  
Fls nº 1662  
da Apólice.  
Visto outra forma  
m

- c. quando o contrato administrativo for definitivamente formalizado pelo Tomador, no prazo do edital ou carta convite;
- d. extinção, por qualquer motivo, do edital ou carta convite;
- e. quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem; ou
- f. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice.

<b>CPL</b>
Processo nº 02
Fls nº 1663
Visto

10.2. A responsabilidade da Seguradora, nos termos da Apólice, se limita aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplementos ocorridos durante a vigência da Apólice e nos estritos termos desta e do edital ou carta convite.

#### 11. Sub-rogação

11.1. Realizado o pagamento de qualquer quantia pela Seguradora, seja a que título ou natureza jurídica for, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. A Seguradora poderá se utilizar da presente Apólice, isoladamente ou em conjunto com outros instrumentos, como título executivo extrajudicial para satisfação de seu crédito, em juízo ou fora dele.

11.2. Será ineficaz qualquer ato eventualmente praticado pelo Segurado que diminua ou extinga os direitos de sub-rogação da Seguradora. Além disso, o Segurado deverá envidar esforços e praticar todos os atos necessários e legalmente permitidos para que a Seguradora exerça, de forma tempestiva e eficiente, o seu direito de sub-rogação.

#### 12. Cancelamento Antecipado da Garantia

12.1. Caso ocorra o cancelamento antecipado da garantia antes de seu período de vigência por extinção do edital/carta convite ou por renúncia expressa do Segurado, a Seguradora terá direito a reter total ou parcialmente o Prêmio pago, bem como cobrar eventual Prêmio vencido, vincendo, reembolsos e/ou penalidades do Tomador, na forma livremente negociada entre Tomador e Seguradora.

12.1.1. Na hipótese de o Tomador fazer jus à devolução de parcela do prêmio em caso de cancelamento antecipado da garantia, após a retenção do Prêmio Mínimo realizada pela Seguradora, o valor devolvido será calculado de maneira proporcional, levando-se em conta o prazo de vigência da Apólice e o tempo de cobertura transcorrido, exceto quando outro critério de cálculo for adotado entre as partes.

#### 13. Resolução de Controvérsias

13.1. As controvérsias decorrentes desta Apólice e seus endossos serão resolvidas no foro de domicílio do Segurado e/ou beneficiário, exceto se de outra forma disposto no frontispício da Apólice.

#### 14. Vigência

14.1. A vigência da Apólice observará o mesmo prazo previsto para a execução das Obrigações Garantidas previstas no edital/carta convite, exceto quando este expressamente indicar de outra forma.

14.2. Caso a vigência das Obrigações Garantidas seja prorrogada, a Seguradora poderá, a seu exclusivo critério, emitir Endosso para prorrogação da vigência da Apólice, mediante análise do risco correspondente e cobrança do Tomador, se for o caso, do respectivo Prêmio. A não renovação da Apólice não consiste em hipótese de Sinistro.

14.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência das Obrigações Garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, mediante a comprovação da manutenção da capacidade técnico-financeira do Tomador e da apresentação de declaração, firmada pelo Segurado, atestando a regularidade na execução das Obrigações Garantidas. A manutenção de cobertura tratada nesta cláusula ocorrerá mediante a emissão de Endosso, sendo o Tomador responsável pelo recolhimento do respectivo Prêmio.

14.3.1. O Tomador poderá se opor à renovação somente se comprovar não haver mais risco a ser coberto pela Apólice ou se apresentada nova garantia aceita pelo Segurado.

#### 15. Notificação

15.1. Eventual notificação à Seguradora com relação à Apólice deverá ser remetida para o endereço cadastrado no site da SUSEP ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)), aos cuidados do departamento jurídico e do departamento de sinistros.

#### 16. Beneficiários

16.1. Quando houver a indicação de Beneficiário(s) no frontispício da Apólice, os quais devem possuir relação com as Obrigações Garantidas, a Indenização será paga a este(s) na hipótese de ser reconhecida a existência de cobertura para o Sinistro.

16.2. A indicação de Beneficiário(s) não desobriga o Segurado do cumprimento de todas as obrigações constantes do edital/carta convite e da Apólice.

#### 17. Concorrência de Garantias

17.1. Quando esta Apólice concorrer com outras garantias eventualmente oferecidas pelo Tomador ao Segurado, estas deverão ser executadas concomitante e proporcionalmente.

17.2. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas Obrigações Garantidas do objeto principal, salvo no caso de apólices complementares.

#### 18. Franquias e Participação Obrigatória do Segurado

18.1. O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do segurado e consignado nas condições da apólice.

**19. Outras Disposições**

19.1. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.2. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

19.3. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

19.3.1. O Segurado e o Tomador deverão notificar à Seguradora imediatamente quaisquer alterações das Obrigações Garantidas, sob pena de perda de direito à indenização nos termos do item "j" da Cláusula 3.1.

19.3.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não do risco, ou ainda, sobre sua alteração.

19.3.2.1. No caso de solicitação pela Seguradora de documentos complementares para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo para análise do risco será suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

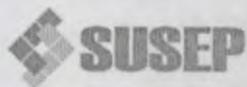
19.4. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos da Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

19.5. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, em sua integralidade.

19.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

**CPL**  
Processo nº 02  
Fls nº 1664  
Visto  
risco pela sociedade



Emissão de certidões

**CPL**
 Processo nº 02  
 Fls nº 1665  
 visto m
**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**
**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E  
 AUTORIZAÇÕES**
**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a Essor Seguros S.A, com sede na cidade Rio de Janeiro, CNPJ 14525684000150, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ELIZEU BARBOSA SOARES	Diretor
ELVIRA LANZILLOTTA	Diretor
FILIPPE BONETI ALVES	Presidente
LEANDRO EVANGELISTA POLI	Diretor
MÁRCIO JORGE FEITAL PEIXOTO DA SILVA	Diretor

MARLENE BARBOSA PAMPLONA	Diretor
VANESSA STEPHANIE MEDINA ARTEAGA	Diretor

<b>CPL</b>
Processo nº <u>02</u>
Fls nº <u>1666</u>
Visto <u>m</u>

Código da Certidão: **CA01490\_21072025\_100527\_616**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 21 de Julho de 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



Avaliar o Serviço

gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

<b>CPL</b>	
Processo nº	02
Fls nº	1667
Visto	M

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **Essor Seguros S.A**, CNPJ **14.525.684/0001-50**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

<b>CPL</b>	
Processo nº	02
Fls nº	1608
Visto	m

Existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-aa39e95f-0317-474b-9265-71ac000f8158**

Esta Certidão foi emitida em 21/07/2025, às 10:07, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

<b>CPL</b>
Processo nº <u>02</u>
Fls nº <u>1669</u>
Visto <u>m</u>

Certificamos que **Essor Seguros S.A**, CNPJ nº **14.525.684/0001-50**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 4.622, publicado(a) no D.O.U. de 28/05/2012.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-0b1cd35f-d42e-46a2-bcf1-cc527d4afd92**

Esta Certidão foi emitida em 21/07/2025, às 10:06, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Dados da conta debitada:

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Agência: 4257-2

Conta corrente: 904777-1

Dados da conta creditada:

Nome do favorecido: ESSOR SEGUROS S.A.

CPF/CNPJ: 14.525.684/0001-50

Valor: 1.322,13

Data de pagamento: 05/08/2025

Código de barras: 34191096021104168020541818200002111640000132213

<b>CPL</b>	
Processo nº	02
Fls nº	1670
Visto	m

Autenticação:

28375D48DD61708C0E7884000



CONSÓRCIO LCM/ITAMARACA- MUNICIPIO DE SINOP

<b>CPL</b>	
Processo nº	02
Fls nº	1671
Visto	m

- TERMO DE ENCERRAMENTO



CONSTRUTORA  
**ITAMARACÁ**

CONSÓRCIO LCM/ITAMARACA- MUNICÍPIO DE SINOP

## TERMO DE ENCERRAMENTO

587	
<b>CPL</b>	
Processo nº	02
Fls nº	1672
Visto	M

Este volume é referente a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** do Edital de Pregão Eletrônico Nº 02/2025 - MUNICÍPIO DE SINOP, que possui 587 folhas numericamente ordenadas.

*Belo Horizonte, 25 de julho de 2025.*

CLAUDIA CAMPOS  
BATISTA:63964090620

Assinado de forma digital por CLAUDIA  
CAMPOS BATISTA:63964090620  
Dados: 2025.08.20 15:27:51 -03'00'

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.  
Eng.º Cláudia Campos Batista  
CREA 54.009/D-MG





Ofício nº 395/2025/DL

Sinop-MT, 29 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,  
Vilmar Scherer  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

REFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
Protocolo: 34581/2025  
Data: 29/08/2025 09:16

<b>CPL</b>
Processo nº 02
Fls nº 1673
Visto: m

Assunto: Avaliação da proposta apresentada na Concorrência nº 02/2025 - Contratação de empresa especializada em regime empreitada por preço global para execução do projeto executivo para pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade em diversos locais no município de Sinop/MT, em conformidade ao memorial descritivo, planilhas orçamentárias e pranchas e demais anexos do projeto executivo de engenharia do município.

Prezado Senhor,

Solicito análise e emissão de parecer técnico acerca da Proposta de Preço juntamente com as Planilhas Orçamentárias e documentos de Qualificação Técnica, apresentado pelas empresas Constituídas pelo Consórcio LCM/ITAMARACA - MUNICÍPIO DE SINOP, vencedora do referido processo, cujos documentos estão disponíveis no link <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/mt/prefeitura-municipal-de-sinop-267/cpmp-02-2025-2025-386822>

Primeiramente, é importante ressaltar que o Edital de Licitação foi confeccionado em estrita observância ao Termo de Referência elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Desta feita, para a Proposta de Preços, foi solicitado que as empresas apresentassem os seguintes documentos:

**11.1.1** – A proposta de preços deverá ser acompanhada dos seguintes anexos:

- a) Planilha orçamentária, contendo a descrição dos itens, valor unitário, quantidade e valor total, bem como eventuais informações complementares como o índice de BDI (Bonificação de Despesas Individuais);
- b) Planilha de composição de custos unitários;
- c) Planilha de composição analítica do BDI, conforme Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário.
  - c.1) A licitante deverá apresentar a composição para todos os índices de BDI adotados.

**CPL**

Processo nº 02

Fls nº 1674

Visto m

## 12.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Deverá ser apresentado comprovação de aptidão técnica, consistente, pela apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução dos serviços com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnico Profissional;
- b) Deverá ser apresentado, por parte da contratada, Atestado de Capacidade Técnico Operacional, comprovando a realização dos serviços com características similares ao objeto a ser contratado;
- c) Para efeito de Capacidade Técnico Profissional, serão exigidos itens de serviços idênticos àqueles pontuados para a Capacidade Técnico Operacional, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos. (IN nº 58/DNIT SEDE, Art. 2º " Para efeito de capacidade técnico-profissional, devem ser exigidos itens de serviços idênticos àqueles pontuados para a capacidade técnico-operacional, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos, exceto para as licitações de Operação e Manutenção de Instalações Portuárias, definidas no artigo 26".

## 12.7 A exigência de Capacidade Técnica Operacional se restringe:

I) Ao item de maior relevância global (são aqueles que constituem o escopo da licitação, representando o "objeto final licitado" ou a "obra em sua totalidade", tais com a "extensão total pavimentada" e "comprimento de OAE e vão livre mínimo" - IN nº 58/DNIT SEDE, Art. 4º § 1º).

Os itens de serviço de maior relevância técnica e financeira são aqueles que constem do objeto licitado em valor igual ou superior a 4% (quatro por cento) do orçamento total do objeto.

II) Aos itens de maior relevância técnica e financeira contidas no objeto a ser licitado (curva ABC), em número máximo de 8 (oito) itens, e não superior a 50% (cinquenta por cento) das quantidades licitadas para o serviço específico.

### 12.7.1 Exigência de Capacidade Técnica Operacional

**Item I - Maior relevância global mínimo a ser comprovada (subitem "I" e "II"):**

**CPL**

Descritivo/Material/Serviço	Quantidade no projeto	Quantidade a ser comprovada
Execução de passeio (calçada de concreto)	2895,42 M <sup>3</sup>	1447,71 M <sup>3</sup>
Transporte em caminhão basculante	1.384.884,29 TxKM	692.442,14 TxKM
Meio-fio com sarjeta moldado in loco	28341,82 M	14.170,91 M
Construção de base e sub-base	39.718,04 M <sup>3</sup>	19.859,02 M <sup>3</sup>
Galeria celular	44,00 M	22,00 M
Tratamento superficial duplo	120.816,34 M <sup>2</sup>	60.408,17 M <sup>2</sup>

Processo nº

02

Fls nº

1675

Visto

m

**Item II – Parcelas de maior relevância técnica a ser comprovada:**

Descritivo/Material/Serviço	Quantidade no projeto	Quantidade a ser comprovada
Execução de passeio (calçada de concreto)	2895,42 M <sup>3</sup>	1447,71 M <sup>3</sup>
Transporte em caminhão basculante	1.384.884,29 TxKM	692.442,14 TxKM
Meio-fio com sarjeta moldado in loco	28341,82 M	14.170,91 M
Construção de base e sub-base	39.718,04 M <sup>3</sup>	19.859,02 M <sup>3</sup>
Galeria celular	44,00 M	22,00 M
Tratamento superficial duplo	120.816,34 M <sup>2</sup>	60.408,17 M <sup>2</sup>

**12.8 COMPROVAÇÃO DE ACERVO:**

**12.8.1** Certidão de Registro ou inscrição de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) em nome da licitante, emitida pelo CREA da jurisdição da sede da licitante.

**12.8.2** Apresentação de pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde fique comprovada a execução de obra/serviços com características semelhantes ao objeto da licitação por parte dos responsáveis técnicos da empresa, os quais precisam constar nos atestados as parcelas de maior relevância, a saber:

- a) Comprovar acervo de 50% das quantidades conforme curva ABC do projeto.

**CPL**

Processo nº 02

para o

Fls nº 1676

Visto M

Obedecer a eventual necessidade de registros e Licenças obrigatório por lei para o objeto a ser contratado;

b) Obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os respectivos emolumentos e as taxas e obedecendo às leis, aos regulamentos e às posturas referentes aos serviços e à segurança pública. É obrigada, também, a cumprir quaisquer formalidades e a pagar, à sua custa, as multas porventura impostas por esses órgãos;

Insta salientar que os documentos de habilitação, enviados pela vencedora se encontra a disposição da equipe técnica na sede da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, devidamente impressos.

Restrito ao exposto, reiteramos nosso apreço e aguardamos manifestação com a maior brevidade possível.

Cordialmente,

**Vanusa Serpa Martinelli**  
**Agente de Contratação**  
**Portaria nº 68/2024**



**SINOP**  
**PREFEITURA**

SECRETARIA DE OBRAS E  
SERVIÇOS URBANOS

<b>CPL</b>
Processo nº 02
Fls nº 1677
Sinop-MT, 29 de agosto de 2025. 37

**OF. N° 098/PMS/SOSU/ENG/2025**

Sinop-MT, 29 de agosto de 2025.

Ilma. Sra.

**ELIZABETE CILIÃO GUILHERME**

Secretária Municipal de Administração e Modernização

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
Protocolo: 34805/2025  
Data: 01/09/2025 07:31

Aos cuidados:

**Vanusa Serpa Martinelli**

Agente de Contratação

**REFERENTE: AVALIAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA**  
**N° 002/2025 – DIVERSOS BAIRROS**

Prezadas,

Considerando a Concorrência Pública N° 002/2025, com objeto: “*Contratação de empresa especializada em regime empreitada por preço global para execução do projeto executivo para pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade em diversos locais no município de Sinop/MT, em conformidade ao memorial descritivo, planilhas orçamentárias e pranchas e demais anexos do projeto executivo de engenharia do município.*”

Em análise dos documentos referentes à comprovação da capacitação técnico-operacional/profissional, no dia 29/08/2025 às 12:45 avaliamos a documentação para habilitação técnica-operacional e profissional apresentados pelo CONSÓRCIO LCM/ITAMARACÁ – MUNICÍPIO DE SINOP, segunda colocada do processo licitado.

Os quantitativos mínimos a serem comprovados pela empresa se descrevem a seguir:

**Item I - Maior relevância global mínimo a ser comprovada (subitem “I” e “II”):**



**SINOP**  
**PREFEITURA**

SECRETARIA DE OBRAS E  
SERVIÇOS URBANOS

**CPL**

Processo nº 02

Fls nº 1678

Visto *m*

Descritivo/Material/Serviço	Quantidade no projeto	Quantidade a ser comprovada
Execução de passeio (calçada de concreto)	2895,42 M³	1447,71 M³
Transporte em caminhão basculante	1.384.884,29 TxKM	692.442,14 TxKM
Meio-fio com sarjeta moldado in loco	28341,82 M	14.170,91 M
Construção de base e sub-base	39.718,04 M³	19.859,02 M³
Galeria celular	44,00 M	22,00 M
Tratamento superficial duplo	120.816,34 M²	60.408,17 M²

**Item II – Parcelas de maior relevância técnica a ser comprovada:**

Descritivo/Material/Serviço	Quantidade no projeto	Quantidade a ser comprovada
Execução de passeio (calçada de concreto)	2895,42 M³	1447,71 M³
Transporte em caminhão basculante	1.384.884,29 TxKM	692.442,14 TxKM
Meio-fio com sarjeta moldado in loco	28341,82 M	14.170,91 M
Construção de base e sub-base	39.718,04 M³	19.859,02 M³
Galeria celular	44,00 M	22,00 M
Tratamento superficial duplo	120.816,34 M²	60.408,17 M²

Foram analisados os acervos:

- Certidão de Acervo Técnico com atestado 286053/2022 do CREA-CE;
- Certidão de Acervo Técnico com atestado 1020180000084 do CREA-GO;
- Certidão de Acervo Técnico com atestado 96821/2020 do CREA-MS;
- Certidão de Acervo Técnico com atestado 143673/2022 do CREA-BA;
- Certidão de Acervo Técnico com atestado 915594/2024 do CREA-MA;
- Certidão de Acervo Técnico com atestado 916044/2024 do CREA-MA;



**SINOP**  
**PREFEITURA**

SECRETARIA DE OBRAS E  
SERVIÇOS URBANOS

<b>CPL</b>
Processo nº 02
Fls nº 1679
Visto m

- Certidão de Acervo Técnico com atestado 325251/2024 do CREA-PA;
- Certidão de Acervo Técnico com atestado 252024157564 do CREA-SC;
- Certidão de Acervo Técnico com atestado 000456/2012 do CREA-MG;
- Certidão de Acervo Técnico com atestado 000167/2012 do CREA-MG;
- Certidão de Acervo Técnico com atestado 081/2001 do CREA/TO;
- Certidão de Acervo Técnico com atestado 112639/2015 do CREA-PA.

Todos os Acervos Técnicos apresentados são do Engenheiro Civil Luiz Otávio Fontes Junqueira, que se dispõe no quadro de responsáveis técnicos da empresa. O somatório dos itens presentes nos atestados ultrapassa os 50% exigidos no Edital.

Portanto, o consórcio LCM/Itamaracá – Município de Sinop está **habilitado** no âmbito de **capacidade técnica-operacional e profissional**.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

HIGOR GUSTAVO  
PEREIRA DE  
MATTOS:05159045112

Assinado de forma digital por  
HIGOR GUSTAVO PEREIRA DE  
MATTOS:05159045112  
Dados: 2025.08.29 13:49:50 -04'00'

---

Higor Gustavo Pereira de Mattos  
**Engenheiro Civil 30h - Matrícula 17852**  
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**



# SINOP

## PREFEITURA

SECRETARIA DE OBRAS E  
SERVIÇOS URBANOS

CPL

Processo nº 02  
Fls nº 1680  
Visto M

Sinop-MT, 03 de setembro de 2025.

**Assunto:** Resposta da análise da planilha ganhadora da CONCORRÊNCIA Nº 02/2025

### PARECER

Através da análise dos documentos encaminhados pelo departamento de licitação referente a avaliação da proposta vencedora apresentada pelas empresas constituídas pelo Consórcio LCM/ITAMARACA - MUNICÍPIO DE SINOP, verificamos que:

- O valor unitário sem BDI do item 8.21 - Tachão refletivo em plástico injetado - monodirecional - fornecimento e colocação é superior ao valor base da licitação.
- Os valores dos itens administração central e lucro no BDI de serviços e insumos estão fora dos limites definidos no Acórdão 2.622/2013/TCU.

Atenciosamente,

Ronaldo José  
da Silva

Assinado de forma digital por  
Ronaldo José da Silva  
Dados: 2025.09.03 10:59:10  
-09'00'

**Ronaldo José da Silva**  
Engenheiro Civil - CREA 2606034910



Ofício nº 410/2025/DL

Sinop-MT, 16 de setembro de 2025.

Ao Senhor,  
Ronaldo José da Silva  
Engenheiro Civil  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Protocolo: 38081/2025

Data: 17/09/2025 10:13

CPL

Processo nº

02

Fls nº

1681

Visto

m

Assunto: **Solicitação de Complementação de Parecer Técnico – Análise da proposta do Consórcio LCM/ITAMARACA.**

Prezado Senhor,

Agradecemos a manifestação referente à análise da planilha da proposta vencedora da Concorrência nº 02/2025, apresentada pelo Consórcio LCM/ITAMARACA.

Em seu parecer, foram apontadas as seguintes observações:

1. O valor unitário do item "8.21 - Tachão refletivo" está acima do valor base da licitação.
2. Os percentuais de "administração central" e "lucro" no BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) estão fora dos limites referenciais do Acórdão 2.622/2013 do TCU.

Todavia, a manifestação apresentada não trouxe elementos acerca do impacto desses apontamentos na proposta global. Tais informações são indispensáveis para que este Agente de Contratação possa deliberar, de forma segura, sobre a aceitabilidade da proposta.

Conforme o Decreto Municipal nº 359/2023, incumbe ao Agente de Contratação requisitar a manifestação da área técnica sobre peculiaridades do objeto, inclusive sobre planilhas de composição de custos, a fim de evitar erros na contratação e prejuízo ao erário. A mesma norma prevê, no julgamento das propostas, a possibilidade de sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e de sua validade jurídica.

Diante disso, visando melhor entendimento dos itens solicitamos melhor manifestação.



A finalidade destes questionamentos é obter de Vossa Senhoria manifestação técnica que nos subsidie com o grau de certeza necessário para decidir sobre a aceitabilidade da proposta, a necessidade de diligências para saneamento de falhas, aferição da inexequibilidade da proposta ou a eventual desclassificação do licitante.

<b>CPL</b>	
Processo nº	02
Fls nº	1682
Visto	m

Solicitamos, portanto, a devolução dos autos com a manifestação técnica complementar.

Atenciosamente,

**Vanusa Serpa Martinelli**  
**Agente de Contratação**  
**Portaria nº 68/2024**

**CPL**

Processo nº 02

Sinop-MT, 24 de setembro de 2025. 1683

Visto m

OFÍCIO. N° 684/NPE - SOSU/2025.

Sinop-MT, 24 de setembro de 2025.

**ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO N° 410/2025/DL REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DO PARECER TÉCNICO ENVIADO ANTERIORMENTE.**

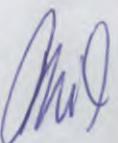
### PARECER

Tendo em vista a solicitação de complementação sobre o **PARECER TÉCNICO** enviado anteriormente, realizamos as seguintes considerações:

Informamos que o custo global dos serviços referentes ao certame citado acima conforme planilha base da licitação era de **R\$ 40.214.859,05** (quarenta milhões, duzentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos). O Consórcio LCM/ITAMARACA - MUNICÍPIO DE SINOP apresentou o valor de **R\$ 38.204.115,00** (trinta e oito milhões, duzentos e quatro mil, cento e quinze reais), logo podemos verificar que o valor global apresentado é inferior ao preço base da licitação.

Em relação ao item 8.21 - Tachão refletivo em plástico injetado - monodirecional - fornecimento e colocação, informamos que o valor unitário sem BDI apresentado na planilha base era de **R\$ 88,44** (oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) e o apresentado pela empresa é de **R\$ 88,45** (oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Tendo em vista que a empresa reduziu o percentual de BDI em sua planilha em comparação com o apresentado na planilha base, o preço global do item apresentado pela empresa (**R\$ 10.759,92**) ficou inferior ao preço base da licitação (**R\$ 11.421,18**).

Quanto aos valores de BDI utilizados em obras públicas, esclarecemos que o Acórdão 2622/2013/TCU tem como objetivo definir as faixas aceitáveis para



**CPL**  
Processo nº 02  
parecer 5684  
Fe pelo m  
Visto

valores de taxas de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) específicas para cada tipo de obra pública e para aquisição de materiais. Dessa forma inserimos nesse acórdão os valores de BDI apresentados no acórdão, na planilha base de licitação pelo Consórcio LCM/ITAMARACA para ilustrar que os itens administração central e lucro no BDI de serviços e insumos estão fora dos limites apresentados no referido acórdão.

TIPOS DE OBRA	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			SEGURO + GARANTIA			RISCO		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	3,80%	4,01%	4,67%	0,32%	0,40%	0,74%	0,50%	0,56%	0,97%

TIPOS DE OBRA	DESPESA FINANCEIRA			LUCRO		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1,02%	1,11%	1,21%	6,64%	7,30%	8,69%

BDI PARA ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS			
PARCELA DO BDI	1º Quartil	Médio	3º Quartil
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1,50%	3,45%	4,49%
SEGURO + GARANTIA	0,30%	0,48%	0,82%
RISCO	0,56%	0,85%	0,89%
DESPESA FINANCEIRA	0,85%	0,85%	1,11%
LUCRO	3,50%	5,11%	6,22%

Figura 1 - Intervalos para BDI de serviços e materiais conforme Acórdão 2622/2013/TCU

**TAXAS:**

Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	S e G	0,32%
Riscos	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro/ Remuneração	L	7,30%

**TRIBUTOS (I):**

PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISSQn	2,40% (Aliquota * Base de Cálculo)

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

$$BDI = \frac{1,0462 * 1,0102 * 1,0730}{0,9395} = 20,70\%$$

Figura 2 - BDI de serviços apresentados na planilha base de licitação



**TAXAS:**

Administração Central	AC	3,45%
Seguro e Garantia	S e G	0,48%
Riscos	R	0,85%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro/ Remuneração	L	5,11%

**TRIBUTOS (I):**

PIS	0,65%
COFINS	3,00%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

$$BDI = \frac{1,0478 * 1,0085 * 1,0511}{0,9635} = 15,28\%$$

Figura 3 - BDI de insumos apresentados na planilha base de licitação

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	2,00%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	2,84%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,40%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
<b>BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)</b>	<b>BDI =</b>	<b>13,70%</b>

Figura 4 - BDI de serviços proposto pelo consórcio

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	2,00%
Seguro e Garantia	SG	0,48%
Risco	R	0,85%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	3,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
<b>BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)</b>	<b>BDI =</b>	<b>11,40%</b>

Figura 5 - BDI de insumos proposto pelo consórcio

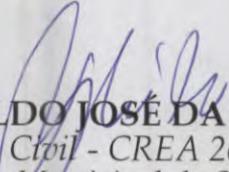
*Handwritten signature*

CPL  
Processo nº 02  
Fls nº 1686  
Visto m

Conforme exposto na Figura 1, os valores de referência do Acórdão 2622/2013/TCU para o item administração central para serviços seria entre 3,80% e 4,67%, sendo que a empresa apresentou o valor de 2,00 %. No caso do percentual de lucro para serviços, o acórdão apresenta uma faixa entre 6,64% e 8,69%, sendo que a empresa apresentou o valor de 2,84 %.

Em relação aos valores de referência do Acórdão 2622/2013/TCU para o item administração central para insumos seria entre 1,50% e 4,49%, sendo que a empresa apresentou o valor de 2,00 %. No caso do percentual de lucro para insumos, o acórdão apresenta uma faixa entre 3,50% e 6,22%, sendo que a empresa apresentou o valor de 3,00 %.

Atenciosamente



**RONALDO JOSÉ DA SILVA**  
Engenheiro Civil - CREA 2606034910  
Prefeitura Municipal de Sinop-MT